

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNI

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 247

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.604, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de agosto findo e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portaria e Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias e expediente.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos da Associação Mantenedora da Infancia.

ANNUNCIES.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.604-DE 14 DE OUTUBRO DE 1909

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional do municipio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 115ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 343, 344 e 345, e um do de reserva, sob n. 115, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1909, 88ª da Independencia e 21ª da Republica.

NILÓ PEÇANHA.

Emeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de agosto ultimo, foram nomeados para os postos de major ajudante de ordens do commando superior da Guarda Nacional no Estado do Pará, o capitão Adolpho Pereira Dourado e o cidadão Romeu Marques Mariz e José Olympio Gomes.

— Por outros de 14 do corrente, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE PERNAMBICO

Municipio de Jaboatão

115ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.

Estado-maior — Capitães assistentes, Emilio Ferreira Baltar e Manoel Mendes Bezerra;

Capitães ajudantes de ordens, Sebastião Lopes Guimarães do Amaral e Silverio Baptista Magalhães;

Major cirurgião, Dr. Americo Vespucio Carneiro Leão.

343º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. José Mariano Carneiro Leão;

Major-fiscal, Domingos José Soares;

Capitão-ajudante, Alfredo Leite da Silva

Zedame;

Tenente-secretario, Francisco de Hollanda

Cavalcanti de Albuquerque Filho;

Tenente quartel-mestre, Luiz de França

dos Santos Bezerra;

Capitão-cirurgião, Alfredo Gabriel de

Paula Lima.

1ª companhia — Capitão, Zacharias No-

gueira de Farias;

Tenente, Joaquim Baptista Viegas;

Alferes, Manoel Antonio de Souza e Tibur-

cio Rodriguez de França Caldas.

2ª companhia — Capitão, Antônio Luiz de

Souza;

Tenente, Augusto Pedro de Alcantara;

Alferes, Pedro Armando Marques Pessoa

e Joaquim Pedro do Rego Barros.

3ª companhia — Capitão, Aquilino de Hol-

landa Gomes Magnata;

Tenente, Pantaleão Sergio de Senna Por-

tella;

Alferes, Antonio Victor Filho e Joaquim

Trindade do Amaral Araujo.

4ª companhia — Capitão, Ernesto José de

Souza;

Tenente, Manoel Xavier Caldas;

Alferes, Severiano do Rego Cavalcanti e

Francisco Malaquias de Abreu.

344º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. José Wanderley Vieira da

Cunha;

Major-fiscal, João Pereira Brandão;

Capitão-ajudante, Manoel de Freitas Bar-

bosa;

Tenente-secretario, Manoel Pereira Borges;

Tenente-quartel-mestre, Francisco de Sal-

es Evangelista;

Capitão-cirurgião, Balbino Guilherme de Azevedo.

1ª companhia — Capitão, Francisco do Rego Costa;

Tenente, Francisco Americo de Barros;

Alferes, Octaviano Leão de Castro e Ma-

noel Bertholdo da Luz.

2ª companhia — Capitão, João Baptista de

Moura;

Tenente, Olympio Eliziario dos Santos

Alvarenga;

Alferes, Abrahão Marinho de Barros e Au-

xencio Cavalcanti de Albuquerque Villela.

3ª companhia — Capitão, João Nunes Cor-

rêa;

Tenente, Americo de Hollanda Gomes

Magnata;

Alferes, Raymundo Balbino Ramos da

Silveira e João Augusto da Costa Filho.

4ª companhia — Capitão, Francisco de As-

sis Carneiro Leão;

Tenente, Manoel Bezerra;

Alferes, João Januario de Mello Filho e

Hermogenes Cavalcanti de Albuquerque.

345º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Sebastião do Rego Costa;

Major-fiscal, João de Barros Santiago Ra-

mos;

Capitão-ajudante, Antonio Wanderley Vi-

cira da Cunha;

Tenente-secretario, Thomaz Bezerra do

Marinho Falcão;

Tenente-quartel-mestre, Marcellino do

Barros Lessa;

Capitão-cirurgião, Augusto Cozar de Oli-

veira.

1ª companhia — Capitão, Manoel do Monte

Teixeira;

Tenente, José Porfírio Alves do Amorim;

Alferes, José da Fonseca Lima e João Pau-

lino Moreira dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Caetano Cordeiro

Galvão;

Tenente, Miguel Machado Campos;

Alferes, Tercio Carneiro Gomes da Silva e

Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro.

3ª companhia — Capitão, José Torquato do

Vasconcellos;

Tenente, Antonio Leocadio do Rego Barros;

Alferes, Francisco Marcellino do Amaral e

Georgino Martins do Rego Barros.

4ª companhia — Capitão, João Chrisostomo

Marques da Cunha;

Tenente, Carlos Alberto Camara Lima;

Alferes, Alberto Carneiro Campello e

Afonso de Souza Lemos.

115º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Diogo Carneiro Rodrigues Campello;

Major-fiscal, Silvestre Dantas de Albuquerque Lima;

Capitão-ajudante, Alfredo de Barros Gibson;

Tenente-secretario, Christovão do Rego

Costa;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Pereira

Brandão Filho;

Capitão-cirurgião, Joaquim Taveira do

Farias.

1ª companhia — Capitão, José Mamede do

Rego Costa;

Tenente, Joaquim Baptista dos Santos;
Alferes, Ambrozio de Souza Costa e Licio Pereira Brandão Filho.

2ª companhia — Capitão, Jacintho Arcoiris Corrêa;

Tenente, Faustino Januario do Oliveira;
Alferes, Henrique Affonso de Aguiar e Nilo Queiroz Lima.

3ª companhia — Capitão, Francisco Antonio da Silva;

Tenente, Manoel Ramos de Araujo;
Alferes, João Marçal de Alencar Brazil e José de Albuquerque Lima.

4ª companhia — Capitão, Raymundo Pimentel Evangelista;

Tenente, Julio Soares de Mello;
Alferes, Antonio Cabral Alves Feitoza e Manoel Raphael dos Anjos.

Município do Recife

4º regimento de artilharia de campanha

2ª bateria — Capitão, José Gonçalves dos Santos.

4ª bateria — Capitão, Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

4º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Primeiro tenente secretario, Francisco Xavier Guimarães.

1ª bateria — Primeiro tenente, José Lucio Monteiro de Franca.

Município do Triunpho

83ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Deolato Monteiro.
Estado-maior — Capitão assistente, Candido Corrêa Lima.

262º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Ribeiro Vianna;

Tenente-secretario, Manoel da Silveira Granja;

Tenente-quartel-mestre, João Nunes de Souza.

1ª companhia — Tenente, Antonio Baião Alves Feitosa.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Marques Bacalhau;

Tenente, José Joaquim de Sant'Anna;
Alferes, Luiz de Souza Diniz e Manoel José da Silva Nogueira.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues dos Santos;

Tenente, Gaudino Duarte Diniz;
Alferes, Lucio Barbosa Lima.

4ª companhia — Alferes, Manoel Barbosa Leite e Antonio José de Souza Lima.

263º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carolino de Arruda Campos;

Major-fiscal, Americo Pinto Leitão;

Tenente-secretario, Napoleão Duarte Diniz;
Capitão-cirurgião, Manoel Joaquim de Souza Lima.

1ª companhia — Tenente, Manoel Alves de Lima.

2ª companhia — Capitão, Manoel Tolentino dos Santos;

Alferes, José-Alves da Costa e Antonio Alves da Costa Filho.

3ª companhia — Capitão, Theodomiro Gomes da Cunha;

Alferes, Tertuliano Alves Feitosa e José Lindo da Silva.

4ª companhia — Capitão, Erasmo de Souza Monteiro;

Alferes, Clemente Rodrigues dos Santos Barros e João Timotheo de Lima.

264º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Ambrosino Luiz da Silva;

Tenente quartel-mestre, Marcolino José Soares;

Capitão-cirurgião, Alfredo Gabriel de Souza.

1ª companhia — Alferes, José de Lisboa Lima e Manoel Ferreira dos Santos.

2ª companhia — Tenente, João Antino Alberto Maia;

Alferes, Irineu da Silva Freire e Francisco José de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, João Ferreira dos Santos;

Tenente, Euthymio Florentino de Arruda;
Alferes, José Gonçalves Ramos.

4ª companhia — Tenente, Isidoro Alves do Rego Barretto.

Alferes, Honorio de Souza Pereira e João José do Nascimento.

88º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Aureliano Moreira de Oliveira;

Tenente-secretario, Anastacio Monteiro da Cruz;

Tenente quartel-mestre, José Alves da Silveira Lima;

Capitão-cirurgião, Dr. Cicero Duarte Diniz.

1ª companhia — Tenente, Moysés de Souza Diniz;

Alferes, Antonio de Souza Guerra Irmão e Manoel José de Souza Guerra.

2ª companhia — Capitão, José Francisco dos Santos;

Tenente, Patricio José Frazão;
Alferes, José Alves de Magalhães.

3ª companhia — Capitão, Rozendo Gimignano de Souza Pinto;

Tenente, Silverio Bozerra Brandão;
Alferes, Pio Alves de Queiroz e Ulysses Zacharias de Souza Guerra.

4ª companhia — Capitão, João Domingues Vianna;

Tenente, Miguel Pereira de Moraes;
Alferes, Emilio Mamede de Souza Guerra.

Município de S. Lourenço da Mata

43º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Tenentes, Valentim Ignacio de Albuquerque.

2º esquadrão — Tenente, Delmiro Sergio de Faria.

3º esquadrão — Capitão, Francisco de Paula Levi de Carvalho;

Tenente, Henrique Toger Ramos.

4º esquadrão — Capitão, Floriano Baptista de Oliveira;

Tenente, João Fernandes Vianna.

44º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Capitão, Henrique de Silveira Figueiredo.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Casado de Araujo Cavalcanti.

46º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

1º esquadrão — Capitão, José Gomes de Mattos e Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de outubro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado Miguel Hoerhann do lugar de mestre de gymnastica do Instituto Benjamin Constant, visto ter optado pelo emprego de igual natureza que exerce na Escola Naval.

— Foi nomeado Alcibiades Ferreira para o lugar de mestre de gymnastica do Instituto Benjamin Constant.

— Foram concedidos ao Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, lente e director da Faculdade de Direito de S. Paulo, dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.

— Recommendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente do Paulo, em S. Paulo de Muriaé, em referência ao officio de 23 de setembro ultimo, providenciação afim de ser novamente publicado na folha official do Estado de Minas Geraes o regulamento do referido collegio, depois de substituidas, no art. 6º, n. 4, as palavras — Congresso Federal — pelas — congeneres federal — e eliminada a parte que trata de cursos especiaes.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes a receber o depósito que é obrigado a fazer o director do Collegio D. Viçoso, para occorrer ao pagamento da gratificação que, a contar de 30 de agosto ultimo, compete ao Dr. Augusto Versiani Vellozo, como delegado fiscal do Governo da União junto ao dito collegio. — Deu-se conhecimento ao Dr. Augusto Versiani Vellozo.

Expediente de 19 de outubro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao juiz da 13ª Pretoria, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que Paulino Estanislão Ferreira pede perdão do resto da pena de um anno de prisão cellual, a que foi condemnado pelo mesmo juízo;

Ao da 9ª, afim de ser informado, o requerimento em que Julio Augusto Teixeira da Costa pede perdão do resto da pena de tres annos de reclusão na Colonia Correccional dos Dous Rios, a que foi condemnado pelo dito juízo;

Ao juiz federal na secção de Goyaz dous decretos de 14 deste mez, nomeando os 1º e 3º supplentes do juiz substituto federal no município de Curralinho;

Ao da secção de Matto Grosso igual numero de decretos, nomeando o 1º supplente do juiz substituto federal e o ajudante do procurador da Republica no município de Bela Vista;

Ao da secção de Minas Geraes tres decretos de nomeação de supplentes do juiz substituto federal nos municípios de Uberabinha e Villa Platina;

Ao da secção do Rio de Janeiro cinco decretos, nomeando supplentes do juiz substituto federal e um ajudante do procurador da Republica nos municípios de Barra Mansa, S. João da Barra e Vassouras.

Requerimentos despatchados

João Lourenço de Azevedo, alferes, aggregado, pedindo abono, e Francisco Fagundes da Fonseca, cabo, pedindo licença, ambos da Força Policial. — Indeferidos.

Expediente do dia 19 de outubro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 7.884\$75, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros, no corrente anno;

De 225\$300, fornecimentos feitos, em setembro findo, ao escriptorio de obras deste Ministerio;

De 132\$600, indenização ao porteiro da Directoria Geral de Saúde Publica, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em setembro ultimo;

De 500\$, ouro, ajuda de custo que compete ao artista premiado pela Escola Nacional de Bellas Artes, Adalberto de Mattos;

De 150\$, aluguel, relativo a setembro findo, do predio occupado por uma dependencia da seção feminina do deposito de menores;

De 1.000\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao Deputado pelo Estado de Santa Catharina, Henrique de Almeida Valga;

De 417\$760, gratificações vencidas por substituição, em setembro findo, pelo lente substituído da Escola Polytechnica, Dr. Estanislão Luiz Bousquet e pelo pessoal incumbido do serviço de exercicios praticos do 1º anno do curso fundamental do mesmo estabelecimento;

De 300\$, aluguel, relativo ao trimestre findo, do predio occupado pelo Juizo da 13ª Pretoria;

De 20\$, gratificação vencida, em setembro findo, pela menor Elvira, incumbida do serviço de extracção de celulas no Primeiro Tribunal do Jury;

De 39\$230, fornecimentos feitos, no trimestre findo, ao Supremo Tribunal Federal;

De 1.499\$423, fornecimentos feitos, no corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico;

De 2.193\$500, indemnização ao engenheiro das obras deste Ministerio, por ter pago as folhas dos operarios que trabalharam nas obras do edificio do Observatorio Astronomico do morro de Santo Antonio, durante os meses de agosto e setembro findos.

Requerimentos despachados

Gustavo de Araujo Maia, pedindo pagamento dos subsidios que Aristides de Araujo Maia deixou de receber, na qualidade de Deputado Federal pelo Estado de Minas Geraes.—Compareça nesta secretaria.

Francisco Pinto de Mendonça, escriptão da 12ª Pretoria, pedindo autorização para que o administrador da Casa de Correção forneça o mobiliario necessario ao cartorio e sala de audiencias do juizo.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1909

José Jorge (1º districto).—Será relevada a multa, si apresentar a licença dentro de 20 dias.

Francisco Fernandes Ferreira (2º districto).—Aprovada, nos termos da informação.

Manoel de Souza Loureiro (2º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio Gomes Villaga (2º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Clemente Martins Carreira (3º districto).—Serão adiadas a ampliação a abertura das areas. Serão concedidos 60 dias para as outras obras.

Conde de Diniz Cordeiro (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Maria Said (4º districto).—Aprovada, nos termos da informação.

Antonio Gonçalves Sanches (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Maria Candida da Fonseca e Silva (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Maria O. Pereira Monteiro (5º districto).—Queira comparecer na seção de engenharia.

Ladislau Dias da Cunha (6º districto).—Queira comparecer na seção de engenharia.

Moracs Junior & Comp. (6º districto).—Não podem ser attendidos.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Joaquim de Magalhães Leite (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Luiz Alves da Silva (9º districto).—Requeira opportunamente.

Joaquim Ferreira de Moura.—Deferido.

Joaquim Ferreira de Moura.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente:

Foi nomeado Abilio Gonçalves da Cruz escriptão interino do 24º Districto Policial, e Heitor de Barros Oliveira Lima para o 21º, e não como foi publicado.

—Foram transferidos os escreventes João Bonuma, do 20º districto para o 13º, e deste para aquelle, Heitor de Barros Oliveira Lima.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente foi nomeado José Esteves de Mello para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 25ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, sendo dispensado desse cargo, por acto de igual data. João Antonio da Costa Campos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1909

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 87—Reconhecendo o Governo a necessidade de reformar o aparelho fiscal do territorio do Acre, para attender ás exigencias da melhor arrecadação, á vista do progressivo desenvolvimento daquella região, expediu o decreto n. 7.495, de 12 de agosto do corrente anno, usando, assim, da autorização contida no decreto Legislativo n. 1.181, de 25 de fevereiro de 1904.

Para o cumprimento da alludida reforma, necessaria se torna a abertura de um credito de 106:923\$, papel, correspondente aos meses de novembro e dezembro do corrente anno, supplementar á verba 19ª do orçamento vigente deste ministerio, conforme a demonstração constante do processo incluso, sobre cuja legalidade consulto a esse Tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 20 de outubro de 1909
Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.578—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu a *The Leopoldina Railway Co. Limited*, em petição de 11 do corrente, resolveu, por acto de hoje, revigorar a ordem n. 926, de 9 de outubro de 1903, desta Directoria, pela qual foi communicado que o mesmo Sr. ministro havia concedido áquella companhia o despacho, livre de direitos, do material constante da relação que a acompanhou; material esse que não poudo ser todo importado no prazo dentro do qual vigorava a dita ordem.

Dia 21

Sr. Ministro da Vição e Obras Publicas:
N. 193—Com referencia ao processo encaminhado com o vosso aviso n. 40, de 5 de fevereiro do anno passado, relativo ao pagamento de serviços prestados ao Ministerio da Guerra pela companhia *Mandos Harbour, limited*, resolveu este Ministerio, por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, enviar-vos a inclusa cópia do parecer emitido a respeito pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Presidente do Tribunal de Contas:
N. 258—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do sr. Ministro, de 15 do corrente mez, o inclu o processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, n. 108, de 19 de julho ultimo, referente á fiança, no valor de 2.000\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por José de Azevedo Doria, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de escriptão da Mesa de Rendas de Santo Antonio do Rio Madeira, naquelle Estado.

—Sr. Delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 335—Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso Decreto de 22 de julho ultimo, que nomeia o quarto escripturario da Alfandega de Porto Alegre, nesse Estado, Agilberto Muniz Telles, para identico lugar nesta Thesouro, visto esse funcionario ter tomado posse e se ahar em exercicio nessa Delegacia.

Dia 21

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.579—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o officio dessa Alfandega n. 1.339, de 21 de dezembro do anno passado, interposto por Braga, Carneiro & Comp., do acto dessa Inspectoria indeferindo a reclamação apresentada pelos recorrentes contra a taxa de 8\$ por kilogramma, applicada pelo respectivo conferente de sahida á mercadoria que despacharam pela nota de importação n. 8.791, de julho do mesmo anno, e contar a multa de direitos em dobro, que lhes foi imposta por differença de taxa.

N. 1.580—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 25 de setembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 1.566, de 10 do mesmo mez, interposto por Theodor Wille & Comp., agentes da *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft*, do acto dessa inspectorie que sujeitou o commandante do paquete inglez *Hero*, entrado de Nova York em 5 de outubro de 1907, ao pagamento dos direitos devidos por dous relógios de prata e dous de cobre folheados a ouro, para algiheira, extraviados de duas caixas pertencentes a Baiboza & Mello; confirmando assim a decisão recorrida, visto que as referidas caixas foram descarregadas de bordo daquelle paquete com indicio de violação.

N. 1.581—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu a Santa Casa de Misericordia desta capital, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.904, de 30 de junho de 1903, do material constante da inclusa relação e importado pela requerente para os serviços a seu cargo.

N. 1.582—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 1.024, de 7 de outubro do anno proximo passado, em que Rombauer & Comp. pedem prorrogação do prazo maximo de 12 mezes, que lhes foi concedido por essa repartição, para a apresentação dos documentos justificativos da efectiva descarga de volumes despachados em transito deste porto para o de Victoria, resolveu, por des-

pacho de 1 do corrente, indeferir o alludido requerimento.

N. 1.583—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o director geral da Secretaria das Relações Exteriores, em officio n. 275, de 13 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma encomenda postal, vinda da Europa no paquete inglez *Orita*, destinada a Legação Suissa e a que se refere o documento junto.

N. 1.584—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios, Interiores, em aviso n. 1.942, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 18, autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, de um aparelho «*Epurateur biologique*», vindo no vapor *Atlantique*, com destino a Exposição Internacional de Hygiene e offerecido pelo preparador Dr. Everardo Backhaus, a Escola Polytechnica.

N. 1.585—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 20 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 60 quartolas de óleo de linhaça, 250 barris de zarcão e 50 amarrados de pás, vindos da Inglaterra, pelos vapores *Milton* e *Tinoretto*, consignados ao Ministerio da Guerra e destinados a Comissão Constructora da Villa Militar. conforme foi solicitado pelo Departamento da Guerra, no incluso officio n. 184, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.904, de 19 deste mez.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 185—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 44.046 a 44.048, a que se refere o vosso officio n. 157, de 29 de outubro do anno proximo passado.

N. 186—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 270.425 a 270.428, a que se refere o vosso officio n. 129, de 3 de junho do anno proximo findo.

N. 187—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 9.573, a que se refere o vosso officio n. 221, de 23 do setembro do anno proximo findo.

N. 188—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 146.366, a que se refere o vosso officio n. 42, de 20 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 69—Peço-vos, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, informeis se as providencias que solicitastes em vosso officio n. 1.562, de 16 de setembro de 1906, ainda se tornam precisas, uma vez que já estão publicadas, as leis e decisões dos annos de 1903 a 1905.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 259—Remetto-vos, conforme solicitastes em officio n. 672, de 27 do mez proximo findo, o incluso processo de habilitação ao montepio, de D. Francisca Cavalcanti Vereza, mãe do fallecido 3º escripturario da Alfandega de Santos, Raul Cavalcanti Vereza.

— Sr. engenheiro Miguel Detsi:

N. 182—Transmittindo o incluso requerimento, em que a Companhia Viação Ferreira Sapucahy solicita isenção de direitos para 1.200 toneladas de pertences de trilhos, cujo peso omitiu no seu requerimento de 22 de março ultimo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, presteis informações a respeito.

— Sr. engenheiro João Vieira Barcellos:

N. 183—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu designar-vos

para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo, para o qual pretende isenção de direitos a Camara Municipal de Macahé, por cuja conta correrão quaesquer despesas.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 147—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu Antonio Coelho de Paula, na petição que encaminhastes com o officio n. 120, de 9 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea XI, n. 11, da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e importado pelo requerente, para o serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 148—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu José Freire de Oliveira, na petição que encaminhastes com o officio n. 121, de 9 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea XI, n. 11, da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e importado pelo requerente, para o serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 149—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereram Boris Frères, na petição que encaminhastes com o officio n. 103, de 21 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea XI, n. 11, da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e importado pelos requerentes, para beneficiamento de borracha.

N. 150—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu João Fernandes Castello, na petição que encaminhastes com o officio n. 114, de 31 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea XI, n. 1, da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e importado pelo requerente, para beneficiar algodão.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 90—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu aprovar a concessão de aforamento de um terreno de marinha na Avenida Cleto Nunes, feito por essa delegacia a Guilherme Henrique Frigui.

Incluso vos devolvo o respectivo processo transmittido com o vosso officio n. 57, de 25 de agosto ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 174—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 15 do corrente, resolveu o Sr. ministro aprovar a proposta transmittida com o vosso officio n. 170, de 15 de setembro ultimo, que faz Alyrio Carneiro, collector das rendas federaes em Paracatu, nesse Estado, de Gustavo Laboisiere para seu agente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 202—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente mez, recomendo-vos providencias para que seja ouvida a inspeccoria da Alfandega desse Estado, a respeito do regulamento constante do incluso processo e relativo aos serviços commettidos a Companhia «Port of Pará», concessionaria e constructora das obras do porto dessa capital.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 51—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 18 do corrente, resolveu permittir que gozeis as férias fóra desse Estado, conforme solici-

tastes em telegramma de 16 tambem do corrente.

Fica assim, confirmado meu telegramma de 20.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 336—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 301, de 25 de agosto proximo findo, em que Pedro Osorio & Comp. pedem despacho, livre de direitos, para uma caldeira de ferro e portences, resolveu, por acto de 1 do corrente, que se exija novo certificado que satisfaça o que está preceituado a respeito do assumpto.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Campos:

N. 67—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 150, de 31 de julho ultimo, em que recorreis da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lançado pelo agente fiscal Hyppolito Leão de Rezende contra Joaquim de Abreu Carlo, por ter exposto a venda vinho artificial sellado com estampilhas destinadas a vinho estrangeiro, resolveu, por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 128—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o director geral da Secretariado Ministerio das Relações Exteriores, em officio n. 94, de 11 do corrente, resolveu por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro caixas contendo objectos e mobiliia de uso, pertencentes ao cons. italiano nessa cidade.

N. 129—Confirmando o meu telegramma de 16 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 56, de 13 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos, de 30 kilogrammas de gachelas, destinadas a Estrada de Ferro D. Theresz Christina, e n. lizadas a esse porto pelo vapor *Santa Barbara*.

N. 130—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 112, de 27 de agosto do anno passado, em que os negociantes dessa praça Modlemam & Filho reclamam contra a cobrança de direitos de consumo e multas em dobro impostas sobre divergencias de declarações entra os manifestos e alguns despachos por elles pagos, verificados pelo ex-inspector de Fazenda Manoel Alves da Silva, quando em serviço de inspecção da Alfandega dessa capital, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, manter o seu despacho de 1 de fevereiro de 1908, do qual tivestes conhecimento pela ordem desta directoria sob n. 17, de 14 tambem de fevereiro de 1908.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 617—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 94, de 15 de setembro proximo findo, em que José Roque de Almeida reclama contra o acto do collector das rendas federaes em Guaratinguetá, resolveu, por despacho de 27 daquello mez, que só em gráo de recurso pôde esse ministerio tomar conhecimento do assumpto.

N. 618—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 236, de 2 de junho ultimo, em que Weisglag Irmãos recorrem da decisão pela qual

lhes negastes a restituição dos direitos que pagaram referentes a estampas commerciaes que importaram por intermedio do Correio, em 1908, resolveu, por despacho de 2 do corrente, prferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

N. 619—Declaro-vos para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento a que se refere o vosso officio n. 462, de 15 de setembro ultimo, em que G. Crespi & Comp., pedem restituição dos direitos que pagaram na Alfandega de Santos pelo fio de algodão mencionado para a confecção de um panno de mesa destinado a figurar na Exposição Nacional, resolveu, por acto de 20 do mesmo mez, manter o despacho de 30 de outubro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 76—Em resposta ao vosso officio n. 32, de 5 de maio ultimo, em que pedis providencias no sentido de serem restaurados os guardas do edificio dessa Delegacia e do da Alfandega nesse Estado, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do corrente, que o Ministerio da Guerra, a quem se officiou a respeito, em aviso n. 606, de 21 de setembro proximo findo, não poder attender áquella solicitação á vista da insufficiencia de praças de que dispõe o commando da guarnição federal naquelle mesmo Estado.

N. 77—Devolvendo o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 57, de 6 de setembro ultimo, relativo ao montepio pretendido por DD. Marianna Corrêa da Cunha, Valladão, Maria da Pureza de Oliveira Valladão e Adelia de Oliveira Valladão, mãe e irmãos do 3º escripturario do Thesouro, José Alves de Oliveira Valladão, recomendo-vos de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, providencieis para que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres prestadas no alludido processo,

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de outubro de 1909

Sr. director al dos Correios:

N. 174—Não tendo sido satisfeito, até a presente data, a requisição constante do officio desta Directoria n. 152, de 8 do mez proximo passado, solicito novamente vossas ordens no sentido de mandar verificar si deu entrada nessa Repartição um registrado sob o n. 2.263, de 12 de maio ultimo, remetido á esta Directoria pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, e, no caso affirmativo, faz-o chegar ao seu destino.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 870—Providencieis para que á Collectoria Federal de Campos seja remetida a quantia de 5:29\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 231, de 18 do corrente, sendo: 7.500 sellos de 20 réis, 100.000 de 25 réis, 31.090 de 50 réis, 1.000 de 100 réis, 12.500 cintas de 40 réis, 1.400 de 75 réis, 1.000 de 200 réis e 1.000 de 240 réis.

N. 801—Providencieis para que á Collectoria Federal de Iguaçu seja remetida a quantia de 850\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 107 de 15 do corrente, sendo 50 da de 100 réis, 50 da de 200 réis, 1.100 da de 300 réis, 50 da de 400 réis, 50 da de 500 réis, 110 da de 1\$, 25 da de 2\$, 25 da de 3\$, 25 da de 4\$ e 25 da de 5\$000.

N. 802—Providencieis para que á Delegacia Fiscal na Bahia seja remetida a quantia de 3:800\$, em estampilhas da taxa judiciaria abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 50 de 8 do

corrente, sendo: 40 da de 20\$, 20 da de 50\$ e 20 da de 100\$000.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 104—Não tendo sido cumprida, até a presente data, a ordem desta Directoria n. 63, de 9 de junho de 1908, em que foram pedidas ao vosso antecessor as necessarias informações acerca de um volume consignado á Casa da Moeda, contendo estampilhas do imposto de consumo, e descarregado com avaria de bordo do vapor *Verdi*, em março do mesmo anno, solicito vossas providencias no sentido de serem essas informações prestadas o mais breve possivel, afim de que se possa dar solução ao respectivo processo.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 19—Para que possa esta Directoria resolver o recurso interposto pela «Madeira Mamoré Railway», ao acto da inspectoria da Alfandega desse Estado, sobre classificação de mercadoria submettida a despacho pela nota n. 3.553, de fevereiro de 1908, encaminhuado ao Thesouro com o officio n. 127 de 2 de julho de 1908, recomendo-vos que envieis uma nova amostra.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 45—Transmitto-vos o incluso requerimento em que Antonio de Souza Guimarães reclama contra a demora, por parte dessa delegacia, em encaminhar um recurso pelo mesmo interposto, afim de que sobre o assumpto presteis as necessarias informações.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 15—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 7, de 25 de agosto de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importancia de 80\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 380, cujo recebimento accusareis a esta Directoria.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 32—Não sendo permitido tratar em um só officio de mais de um assumpto, transmitto-vos as duas consultas propostas pelo agente fiscal da 1ª circumscripção, encaminhadas ao Thesouro com o officio n. 72, de 13 do corrente, dessa Delegacia, afim de ser cada uma das ditas consultas enviadas separadamente com o officio que lhe corresponda.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 19—Conforme communica a Casa da Moeda no officio n. 759, de 10 de abril ultimo, foram remetidos á essa Delegacia 10:000\$ em cintas do imposto de consumo destinadas a productos estrangeiros, cuja remessa foi solicitada áquella repartição no officio dessa Delegacia sob n. 7, de 13 de abril, e á esta Directoria no telegramma de 2 de maio.

Não tendo sido feita a respectiva communicação, recomendo-vos que informeis si foram ellas recebidas e qual o motivo pelo qual deixou de communicar á esta Directoria.

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 10—Não tendo sido cumprida, até hoje, a ordem desta Directoria n. 6, de 28 de junho proximo passado, reiteirando a requisição constante da de n. 9, de 9 de novembro de 1908, por não satisfazer a exigencia feita o documento enviado com o vosso officio n. 75, de 22 de junho do mesmo anno, recomendo-vos providencias para que, quanto antes, seja remetido á esta Directoria o processo requisitado nas referidas ordens, afim de que ao assumpto se possa dar solução definitiva.

—Sr. collector das rendas federaes de Campos:

N. 41—Communico-vos, em resposta a vosso officio n. 212 de 4 de outubro de 1909, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no

correio com destino á esta collectoria, conforme se vê do conhecimento junto um volume, contendo a importancia de 2:850\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 383, cujo recebimento accusareis a esta Directoria.

—Sr. collector das rendas federaes de Cantagallo:

N. 24—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 121, de 8 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 31.421, um volume contendo a importancia de 2:042\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 388, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes de Duas Barras:

N. 11—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 510, de 4 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 31.264, um volume contendo a importancia de 603\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 386, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes de Nitheroy:

N. 24—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 63, de 7 de outubro de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 31.112, um volume, contendo a importancia de 14:700\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 382, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes da Parahyba do Sul:

N. 16—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 99, de 7 de outubro de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 31.265, um volume, contendo a importancia de 700\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 337, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes de Petropolis:

N. 89—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 711, de 1 outubro de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 30.851, um volume, contendo a importancia de 3:220\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 379, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes de Pirahy:

N. 20—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 353, de 5 de outubro de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 31.114, um volume, contendo a importancia de 3:085\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 385, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes do Santo Antonio de Padua:

N. 12—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 51, de outubro de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 31.115, um volume, contendo a importancia de 317\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 384, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia:

N. 38 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 72, de 11 de outubro de 1909 que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 31.524, um volume, contendo a importancia de 31\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 389, cu'o recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas do Macahé:

N. 5 — Communico-vos, em resposta ao officio n. 1.784, de 4 de outubro de 1909, da Alfandega do Rio de Janeiro, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita Mesa de Rendas, conforme se vê do conhecimento junto, n. 31.027, um volume, contendo a importancia de 450\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 381, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1909

Dr. Astolpho Vieira de Rezende. — Transfira-se. Verificando-se da informação do Sr. João Ramos que não foi encontrado o predio lançado em additamento, em nome do Raul Hamano, elimine-se a respectiva penna de agua, por não ser mais do que uma duplicata de lançamento.

Augusto Gonçalves de Castro. — Transfira-se.

Luiz Berthon. — Idem.

Emilio Carrera Loureiro. — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento que baixou com o decreto numero 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Heitor Pinto da Silva. — Requeira averbação de mudança.

Mendes & Comp. — Provem o direito de dispor por parte de Maria José de Azevedo.

José Francisco Corrêa & Comp. — Em face do parecer, indeferido.

Julio Luiz José Forani (tenente-coronel). — Satisfaca a exigencia.

Albino Pereira. — Transfira-se.

Maria Margarida. — Satisfaca a exigencia.

Amphilophio Freire de Carvalho. — Restitua-se a quantia 99\$354, levando-se a despesa a—Receita a annullar.

Serafim dos Santos Lima. — Transfira-se.

Francisco M. Galvão. — Officie se ás Obras Publicas nos termos propostos.

Francisco Meroça e outro. — Transfira-se.

Francisco Jacintho Ozorio. — Prove o direito de propriedade da inventariada.

Santos Crivano. — Proce-da-se de accôrdo com o parecer.

Antonio José do Rego. — Volte á sub-directoria.

Antonio Joaquim Teixeira. — Certifique se. João José de Araujo. — Tendo sido os livros de lançamento do exercicio de que se trata remetidos á Directoria do Contencioso, não pode esta repartição resolver a respeito, devendo o supplicante dirigir-se áquella directoria.

Candido Porciuncula. — Entregue-se, mediante recibo.

Ferraz Macedo & Comp. — Certifique-se quanto aos exercicios de 1907 e 1908. Relativamente ao exercicio de 1906, dirija-se á Directoria do Contencioso.

Jesúino Rodrigues Lamarão. — Volte á sub-directoria.

Denuncia que apresentou Raphael Galvão contra Albina Fernandes

Contra Albina Fernandes apresentou Raphael Galvão denuncia, por haver sellado um recibo com estampilha servida.

Intimada, a denunciada na-la allegou em sua defeza.

Tendo o laudo da Casa Moeda confirmado a denuncia, julgo á revelia, a mesma procedente e imponho a Albina Fernandes a multa de 2:000\$, na forma do art. 67, n. 1, do decreto n. 3.164, de 22 de janeiro de 1900. Intime-se.

Denuncia apresentada por Francisca Augusta Constantino contra Herculano de Faria Salgado

Contra Herculano de Faria Salgado, residente á rua da Gamboa n. 3, foi por Francisca Augusta Constantino apresentada denuncia de haver firmado recibo sem sello.

Intimado, nada allegou o denunciado em sua defeza.

Julgo, pois, á revelia, procedente a denuncia e imponho a Herculano de Faria Salgado a multa de 100\$, nos termos do art. 63 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, combinado com o art. 13 da lei numero 1.144, de 30 de dezembro de 1903. — Intime-se.

Denuncia apresentada por Mme. Odette Machado contra Alexandre Berthelie

Contra Alexandre Berthelie, estabelecido á rua do Cattete n. 177, foi por Odette Machado apresentada denuncia por haver firmado recibo sem sello.

Allega o denunciado que a expressão—pagou—collocada no fim da factura não é de seu punho, nem o documento é a conta do estabelecimento.

Intimada a denunciante a dizer sobre a defeza, nada allegou.

A' vista do exposto e não estando provada a responsabilidade do denunciado, julgo improcedente a denuncia. — Archive-se.

Denuncia apresentada por Arthur Bibiano de Oliveira contra Joaquina Soares de Andrade

Contra Joaquina Soares de Andrade, residente á rua da America n. 164, foi por Arthur Bibiano de Oliveira apresentada denuncia por haver firmado recibo sem sello.

Intimada, nada allegou a denunciada em sua defeza.

Julgo, pois, á revelia, procedente a denuncia e imponho a Joaquina Soares de Andrade a multa de 500\$, maximo do art. 63 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, combinado com o art. 13 da lei numero 1.144, de 30 de dezembro de 1903. — Intime-se.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE FÓRMULAS DO CONSUMO NACIONAL, FEITAS AS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRITURADAS, NO MEZ DE SETEMBRO DE 1909

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacias:		
No Maranhão....	4.000.000	20:000\$000
No Espirito Santo	640.000	21:700\$000
Em Sergipe....	814.400	55:000\$000
Em Bello Horizonte.....	101.000	25:000\$000
Em Pernambuco	15.000.000	330:000\$000
Na Bahia.....	800.000	20:000\$000

Collectorias:

Em Paraty.....	25	2:000\$000
Em Barra Mansa	10.012	400\$750
Em Magé.....	2.400	20:120\$000
Na Barra do Pirahy.....	36.000	1:162\$000
Em Campos.....	112.623	5:661\$000
Em Petropolis...	103.750	24:650\$000
Em Rezende....	12.500	575\$000
Em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya..	3.000	120\$000
Em Maricá.....	6.000	150\$000
Em Vassouras...	1.501.700	30:424\$000
Em Valença....	8.050	1:200\$000
Em Itaocara.....	500	12\$500
Em Bom Jardim	10.500	300\$000
Em Itaguahy....	290	27:000\$000
Em Saquarema..	2.000	425\$000
Na Parahyba do Sul.....	800	168\$000
Em Cantagallo..	5.750	235\$000
Em S. Gonçalo..	16.000	400\$000
Recebedoria do Rio de Janeiro	20.461.000	600:000\$000
	43.681.300	1.276:703\$250

Casa da Moeda, 18 de outubro de 1909.
Leopoldo de Avela Mello — 3º escripturario,
Visto.—R. Lago, contador.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DO IMPOSTO DO CONSUMO. PARA PRODUTOS NACIONAES, NO MEZ DE SETEMBRO DE 1909.

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de agosto..	472.405.398	35.046:185\$420
Recebidas durante o mez de setembro	34.622.539	1.611:862\$640
	507.027.927	36.658:048\$060
Entregues durante o mesmo periodo (setembro)..	43.681.300	1.276:703\$250

Saldo que passa para o mez de outubro.....	463.346.627	35.381:344\$810
--	-------------	-----------------

Secção Central da Casa da Moeda, 18 de outubro de 1909.— O 3º escripturario, Leopoldo de Avela Mello. Visto.— R. Lago contador.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 3.234 de 17 de março de 1899, o primeiro sargento do Batalhão Naval Avelino Alves de Sousa para exercer o lugar de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1909

Sr. ministro da Fazenda.

N. 4.479—Rogo vos digneis de providenciar afim de ser effectuado, no Thesouro Federal, o pagamento da divida de exercicio findo, na importancia de 73\$040, de que é credora a Companhia de Beberibe, conforme o incluso processo sob n. 4.423.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 4.481—Em resposta a vosso officio n. 9, de 13 do corrente, cabe-me declarar-vos que

o menor a que vos referis pôde ser alistado na Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

—Sr. Dr. Fernando Mendes de Almeida, presidente do Tiro Brasileiro do Leme :

N. 4.483—Accusando recebido vosso officio n. 80, de 12 do corrente mez, tenho honra de agradecer-vos a communicação que me fizestes de haver sido eleita, em assembléa geral dos socios dessa sociedade, a directoria que tem de servir até 15 de agosto de 1910.

Requerimento despachado

Celestino Othero de Carvalho.—Não pôde ser attendido.

Dia 21

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco:

N. 4.492—Para que este Ministerio possa satisfazer o pedido constante do incluso aviso n. 90, do Ministerio da Marinha, relativo ao pagamento da divida de exercicio findo de que é credora a *Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, torna-se necessario que providencieis sobre a remessa a este gabinete das requisições da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, de que trata o parecer da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal constante do processo que a este acompanha e que opportunamente deverá ser devolvido com o citado aviso.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.493—Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja habilitada a pagadoria deste Ministerio com a quantia de 2 000:000\$ constante do incluso pedido, para attende ao pagamento de diversas despesas em novembro proximo futuro, a conta do exercicio actual.

N. 4.494 — Transmittindo-vos o incluso processo da divida do exercicio findo n. 4.496, na importancia de 296\$480, rogo vos digneis de providenciar sobre o competente pagamento, no Thesouro Federal, ao respectivo credor, o soldado do Batalhão Naval, invalido, Antonio Galdino de Macedo.

N. 4.495—Tenho a honra de communicar-vos para os fins convenientes, que, em requerimento de 15 do corrente dirigido a este Ministerio, Laurentino José Barbosa, furriel reformado do Corpo de Marinheiros Nacionais e pratico, aposentado, do 3º classe do estuario do Rio da Prata, declara optar pelos vencimentos de pratico.

N. 4.496 — Rogo-vos expedição de ordem afim de ser effectuado, no Thesouro Federal, a conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 17:293\$218, proveniente de lavagem de roupas, publicações, objectos de expediente e outros artigos fornecidos, constantes das facturas annexas á inclusa nota n. 30.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 4.499 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, acompanhado das informações a respeito, o incluso requerimento do sentenciado, excluido do Exercito, Augusto Pereira da Silva, pedindo perdão do resto da pena que se acha cumprindo no presidio da ilha das Cobras.

—Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 4.500 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que quando cada grupo de cinco contra-torpedeiros tiver para o serviço de fazenda dous commissarios, será um encarregado do material e outro do pessoal.

Ministerio da Guerra

Expediente de 11 de outubro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que:

Seja distribuido o credito de 676\$966 á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para pagamento á Companhia Hydraulica Porto Alegrense (aviso n. 661);

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 25:612\$426, sendo: a Fragança Cid & Comp., 5:612\$369; a Freire, Guimarães & Comp., 42\$500; a Hime & Comp., 1:391\$460; a Luiz Macedo, 1:927\$300; a Leandro Martins & Comp., 11:475\$477; a Orlando Rangel & Comp., 997\$670; a Veiga Barauna & Comp., 3:265\$650 e a N. Werneck & Comp., 900\$ (aviso n. 662);

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando a expedição de ordens para que, de accordo com os orçamentos que se enviam, organizados na Repartição Geral dos Telegraphos, sejam collocadosapparelhos telephonicos nas casas de residencias dos coronéis Dr. Ismael da Rocha, Julio Fernandes de Almeida e Alfredo Ernesto de Souza e do capitão Eduardo Martins Trindade, devendo as respectivas contas ser enviadas á Secretaria da Guerra, afim de serem processadas e pagas pelo Thesouro Federal.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o 1º tenente Gustavo Lebon Regis pede revogação do decreto de 24 de janeiro de 1907, na parte que lhe diz respeito.

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando:

Que deverá continuar addido ao 43º batalhão de caçadores o 1º tenente Alcides Porto;

Que fica sem effecto o aviso n. 170, de 9 do corrente, transferindo o 2º tenente José Augusto Soares, da companhia de metralhadoras da 4ª brigada estrategica para o 4º pelotão de caçadores;

Mandando organizar orçamento de despesas a fazer com a instalação de luz electrica, reparos na ponte e abastecimento de agua na fortaleza de S. João, sendo que a luz electrica deve abrange os quartéis e casas dessa praça de guerra;

Permittindo aos 1ºs tenentes José Raymundo Guimarães Padilha e Manoel Panteleão Pinheiro, que seguem a reunir-se aos corpos a que pertencem, demorar-se, este, no Estado do Ceará o intervalo de um vapor a outro, e aquelle 30 dias em Porto Alegre;

Transferindo os 2ºs tenentes Marcos Faria Bangoim do 46º batalhão de caçadores para o 48º e Fausto Amberim de Paiva, do 48º para o 46º.

— Ao inspector permanente da 10ª região, declarando, em solução ao seu officio relativo ás gratificações do director da escola regimental, seus adjuntos, cozinheiro e seu ajudante, que, não existindo accumulção no exercicio de director de escola regimental e adjunto, como não existe no desempenho da função de cozinheiro pela praça, deve providenciar no sentido de ser suspenso o pagamento da gratificação especial, que porventura tenha sido abonada, dos referidos cargos nas escolas regimentaes, tornando effectiva a respectiva indemnização aos cofres publicos.

Ministerio da Guerra—N. 185—Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1909.

Sr. Chefe do departamento da guerra—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conforme seu parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 27 de setembro findo, sobre o requerimento em que o major graduado reformado do exercito Manoel Duarte Bello pediu que sua reforma fosse considerada no posto de major effectivo, resolveu, em 7 do corrente, que, em apostilla á respectiva patente, se mencione que a reforma do requerente foi no posto de major com o soldo por inteiro e dez quotas de gratificação especial correspondente ao posto de capitão, por contar 34 annos, seis mezes e seis dias de serviço.

Saude e fraternidade—Carlos Eugenio de A. Guimarães.

CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA
Sr. Presidente da Republica.—Com o aviso do Ministerio da Guerra n. 85, de 17 de setembro corrente, veio, por vossa ordem a este Tribunal para consultar, o requerimento em que o major graduado reformado Manoel Duarte Bello pede que sua reforma seja considerada no posto effectivo.

O coronel graduado Americo de Andrade Almada, chefe da 4ª secção do Estado Maior, apresentando esse requerimento ao general chefe da repartição, «informa que o peticionario foi reformado compulsoriamente em outubro do anno passado, sendo sua patente de reforma enviada á então Contabilidade da Guerra em fevereiro ultimo; informa mais, que só o Supremo Tribunal Militar, para onde foi enviada a fé de officio, que serviu de base á expedição da patente ao peticionario, poderá verificar a veracidade das allegações feitas na presente petição.»

O general de divisão chefe do Estado Maior submetteu o requerimento á consideração do general de brigada chefe do Departamento da Guerra, o qual informa parecer lhe que deve ser ouvido a respeito da pretensão o Supremo Tribunal Militar.

O major graduado reformado Manoel Duarte Bello allega em seu requerimento que, tendo sido incluído no 8º batalhão de infantaria a 2 de outubro de 1866, achando-se esse batalhão em operação de guerra no Paraguay, dessa data se consou o seu tempo de serviço, tendo entretanto verificado praça em julho desse anno; mesmo assim, porém, tinha direito á reforma, quando a pediu em 1895, no posto de major ter 29 annos de serviço effectivo, e mais 69 mezes e 14 dias da campanha, sendo da Paraguay 41 mezes, de outubro de 1866 ao ultimo dia de fevereiro de 1870, e no Estado do Rio Grande do Sul, por occasião dos ultimos movimentos revolucionarios, 28 mezes e 14 dias, de abril de 1893 á 14 de agosto de 1895, o que prefaz 31 annos, nove mezes e 16 dias.

O tribunal, examinou a materia submettida á sua consulta, verificou que o reclamante não foi reformado compulsoriamente em outubro de 1908, como está escripto na informação da 4ª secção do Estado Maior; a reforma lhe foi concedida por decreto de 15 de agosto de 1895, por haver a pedido, conforme allega em seu requerimento.

Em 1 de julho de 1893 a Repartição de Ajudante General remetteu a este tribunal o resumo das alterações concernentes ao tempo de serviço desse official até a data de sua reforma, constando desse documento o seguinte:

Manoel Duarte Bello foi incluído sem guia no 8º batalhão de infantaria, em operações

no Paraguay, e nelle se conservou até o termo da campanha; além desse período, deve-se-lhe contar pelo dobro o decorrido de 12 de abril de 1893, em que seguiu desta Capital com o seu batalhão a reunir-se ás forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul e ali permaneceu até que por decreto de 15 de agosto de 1895 foi reformado de conformidade com o art. 4º do decreto n. 193 A, de 1890, sendo designado do 32º batalhão, em que serviu, a 21 desse mez de agosto.

Não se lhe deve contar pelo dobro o período de 5 de maio a 10 de agosto de 1894, em que esteve no Rio Grande do Sul, por achar-se então no gozo de licença para tratamento de sua saúde.

Assim, sommando-se ao seu tempo de serviço, decorrido de 2 de outubro de 1866 a 21 de agosto de 1895 em que se tornou effectiva a sua reforma, isto é, 28 annos, 10 mezes e 18 dias, o período de 2 de outubro de 1866 a 16 de abril de 1870, em que em ordem do dia se deu por terminada a guerra contra o governo do Paraguay, tres annos, seis mezes e 14 dias, e mais o tempo, passado effectivamente em operações no Rio Grande do Sul, dous annos, um mez e quatro dias, resulta o total de 34 annos, seis mezes e seis dias, que representam o tempo de serviço do major graduado reformado Manoel Duarte Bello, apurado á vista dos dados fornecidos pela extincta Repartição de Ajudante General.

Portanto, esse official, de accôrdo com a resolução presidencial publicada em aviso de 3 de julho de 1899, tem direito á reforma no posto de major com o soldo respectivo por inteiro e a dez quotas da gratificação adicional correspondente ao posto de capitão; não se tendo, entretanto, tomado em consideração, ao computar-se-lhe o tempo de serviço, o período decorrido desde a sua partida do Ceará, onde assentou praça, até incorporar-se ao 8º batalhão de infantaria, em marcha no interior da provincia de Corrientes, Republica Argentina; nem o que medeia entre a data de seu juramento á bandeira e a em que embarcou no Ceará com destino ao exercito em operações.

Pelo exposto, o Supremo Tribunal Militar é de parecer que em apostilla á patente do reclamante se declare que sua reforma foi no posto de major com o soldo respectivo por inteiro e dez quotas da gratificação especial correspondente ao posto de capitão.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1909. — *Pereira Pinto.* — *C. Netto.* — *F. A. de Moura.* — *F. Argollo.* — *F. J. Teixeira Junior.* — *X. da Camara.* — *Mendes de Moraes.*

Foi voto o ministro general de divisão Francisco Antonio Rodrigues de Salles.

RESOLUÇÃO

Como parece.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1909.

NILÓ PEÇANHA.

Carlos Eugenio de A. Guimarães.

Ministerio da Guerra. — N. 187 A — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1909.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 26 de julho ultimo, sobre o requerimento em que o capitão do exercito João de Deus Menna Barreto pediu que a antiguidade de seu posto fosse contada de 30 de novembro de 1901, applicando-se-lhe o accordão do Supremo Tribunal Federal de 11 de abril de 1908, que julgou inconstitucional o decreto de 24 de janeiro de 1907, mandando passar a aggregados o requerente e

outros officiaes, resolveu em 30 de setembro findo deferir a pretensão do dito official.

Saúde e fraternidade. — *Carlos Eugenio de A. Guimarães.*

CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Mandastes a este tribunal para consultar, com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 73, de 8 de setembro, o requerimento, em que o capitão de infantaria João de Deus Menna Barreto pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 30 de novembro de 1904.

A 4ª secção do Estado Maior informa que a pretensão do capitão Menna Barreto é, em todos os seus termos, identica á do actual capitão de artilharia Clemente Augusto de Argollo Mendes.

O tribunal passa a dar cumprimento á vossa ordem:

Consta do aviso do Ministerio da Guerra de 7 de janeiro de 1907, que o Sr. Presidente da Republica, tendo em vista o parecer deste tribunal, exarado em consulta de 24 de novembro anterior, concernente ao requerimento em que o 1º tenente de infantaria Raphael Archano da Fonseca pediu ser promovido ao posto immediato com antiguidade de 30 de novembro de 1904, em que o foi o 1º tenente João de Deus Menna Barreto o qual, sendo mais moderno que elle, passou a ser mais antigo em consequencia do disposto na lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, resolveu, em 10 de dezembro, deferir o dito requerimento, de accôrdo com esse parecer, uma vez que o Supremo Tribunal Federal declarou insubsistente a citada lei, o que determinou a revogação della pelo decreto legislativo n. 981, de 7 de janeiro de 1903.

Em consequencia dessa resolução presidencial passar um, por decreto de 24 de janeiro de 1907, a aggregados aos quadros respectivos, sem vencimento de antiguidade no posto, entre outros, o requerente.

Um dos officiaes comprehendidos nesse decreto, o 1º tenente José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque intentou acção contra o acto, pelo qual passara a aggregado sem vencer antiguidade, e por sentença de 9 de julho de 1907 foi julgada procedente a acção pelo juiz seccional, para o effeito de annular, por illegal e inconstitucional, esse decreto.

Em accordão de 11 de abril de 1908, o Supremo Tribunal Federal reformou essa sentença, restabelecendo a, porém, em 13 de julho seguinte.

Passado em julgado esse ultimo accordão, o Governo decretou sua execução, restituindo a Pires de Albuquerque a antiguidade de que fôra privado pelo decreto de 24 de janeiro de 1907.

Que se lhe applique esse accordão é o que capitão Menna Barreto requer:

O Supremo Tribunal Federal manda nesse accordão « restaurar o dispositivo de sentença da primeira instancia, que julgou procedente a acção. » E nestes termos está expressa e referida sentença: « Julgo procedente a presente acção, para o effeito de annular, como annullado tenho, por illegal e inconstitucional, o decreto de 24 de janeiro de 1907, afim de serem assegurados ao autor 1º tenente José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque todos os direitos que lhe são garantidos pela sua patente. »

Decidindo o Supremo Tribunal Federal annullar, como annullou, por inconstitucional o decreto pelo qual passou a aggregado, com outros, o requerente sem vencimento de antiguidade, esse acto do Poder Executivo não pôde continuar a produzir effeito insubsistente, e portanto, parece ao Supremo Tribunal Militar que a pretensão do capitão João de Deus Menna Barreto está no caso de

ser deferida, como foi a do 1º tenente, hoje capitão, Clemente Augusto de Argollo Mendes.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1909. — *Pereira Pinto.* — *C. Netto.* — *F. A. de Moura.* — *F. J. Teixeira Junior.* — *X. da Camara.* — *F. Salles.*

RESOLUÇÃO

Como requer.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1909.

NILÓ PEÇANHA.

Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

Requerimentos despatchados

Gonçalo Travassos da Veiga Cabral, alumnado da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser admittido como interno para poder aperfeiçoar-se em estudos sobre medicina veterinaria. — Indeferido, á vista da formação.

Antonio Jo-é de Carvalho, tenente honorario do exercito, requerendo ser submittido á inspecção de saúde, para poder ter inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Seja inspecção.

Bento Egydio da Silva Braga Netto, solicitando entrega de sua excusa, visto ter servido no exercito. — Entregue-se mediante recibo.

Jeronymo da Costa Leite, 1º tenente, pedindo permissão para matricular-se na Escola de Applicação em Porto Alegre. — Indeferido.

Francisca Maria da Conceição, viuva do anspeçada Manoel Barbosa de Moraes, requerendo ser admittida no Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portaria de 2) do corrente, foram nomeados para a Administração dos Correios do Territorio do Acre:

Contador, Mario Gomes Pereira e official, Cunegundes de Alencar Acauan, com os vencimentos que lhes competirem.

Por outra de igual data, foi nomeado o 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Pedro Fabricio de Barros, administrador, em commissão, da Administração do Correio do Territorio do Acre, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portaria de 21 de outubro corrente, foram concedidos ao feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, Deusdedit Marwons, seis mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 446, do respectivo regulamento, para tratar de sua saúde.

Por outra de igual data, foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, de recordo com § 1º, do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação, ao conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Pereira Carauta, para tratar de sua saúde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 20 de outubro de 1909

Autorizou-se:

A' Inspecção Geral das Obras Publicas a mandar fazer a transferencia da derivação da penna de agua do encanamento de 0m,10 para o de 0m,50, que passa em frente ao internato Bernardino de Vasconcellos;

A' commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro a mandar abonar ao thesoureiro-pagador da com-

missão do porto do Recife, um mez de vencimentos, a título de ajuda de custo.

— Em solução ao seu officio n. 1.797, de 15 do mez findo, informou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que, de accordo com o art. 5º do regulamento dos Correios da Republica, aquella repartição não expede nem distribue artefactos, desenhos e publicações obscenas, nem tão pouco objectos com endereços ou dizeres impressos ameaçadores ou indecentes.

— Ao Ministerio da Guerra informou-se que as mobilizações nos conductores e tráfego das linhas telegraphicas por elle solicitadas para o quartel-general da 1ª brigada estrategica e estabelecimentos militares em Deodoro, poderão ser feitos pelo pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Communicou-se ao director da Repartição Geral dos Telegraphos que providencie de forma a ser instalado novo aparelho telephonico no batalhão naval, na ilha das Cobras, conforme solicitou o respectivo ministerio.

Dia 21

— Autorizou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem feitas as modificações reclamadas pelo Ministerio da Guerra nos conductores e tráfego das linhas telegraphicas que servem o quartel-general da 1ª brigada estrategica e os estabelecimentos militares de Deodoro e Realengo.

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a despachar pela 2ª classe da tarifa n. 3, nove toneladas de tubos de ferro destinados á canalização da agua da cidade de Pitangui, no Estado de Minas Geraes.

Identica autorização foi dada á directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Informou-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que já foram executados os serviços de transferencia da linha e do aparelho telephonico do predio em que esteve installada a 5ª delegacia de saúde.

— Expedio-se:

Aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias afim de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros, na Alfandega desta Capital, cinco barricadas com arruelas de ferro, destinadas á Estrada de Ferro Minas e Rio, importadas pela firma Borlido Maia & Comp., desta praça.

volvidos os papeis que lhe foram remetidos em 27 de maio ultimo, referentes ao Campo do Experiencias e Posto Zootechnico fundados pela Sociedade Alagoana de Agricultura.

Da Directoria Geral da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de S. Paulo providencias para que sejam remetidas a este ministerio uma colleção da legislatura agricola do referido estado e publicações referentes aos serviços de agriculturas alli existentes, afim de que se possa satisfazer a requisição feita pelo Instituto Internacional de Agricultura.

Da gerencia do Lloyd Brasileiro a necessaria providencia para que seja transportado um reproductor que deve ser despachado neste capital, com destino ao porto da Bahia, pelo Dr. Manoel Assis.

— Remetteu-se á Directoria da Escola Agricola «Luiz de Queiroz», em satisfação ao pedido constante do seu officio n. 245, de 18 de setembro ultimo, um exemplar, em duplicata, dos decretos e resoluções deste Ministerio, existentes, em avulsos, nesta secretaria, com a promessa de lhe serem enviados opportunamente as publicações de actos semelhantes que tiverem de ser feitas.

Requerimentos despachados

E. Berta & Comp., concessionarios da patente de invenção n. 3.789, relativa a «aperfeiçoamentos em camisas de ferro», pedindo por seus procuradores, Leclerc & Comp., guia para pagamento da sexta anuidade daquela patente.—Compareça na 1ª secção desta directoria, para esclarecimentos.

Dr. Garcia Leão, por seus procuradores, Moura & Wilson, pedindo privilegio de invenção para «um processo para o fabrico de assucar pela infusão da canna secca, denominado «Processo Dr. Garcia Leão».—Submetta-se a exame prévio.

João Giffoni, pedindo privilegio para «um novo systema de fechar saccos, fardos ou recipientes de qualquer especie, denominado «Systema Giffoni».—Compareça nesta directoria, afim de receber guia.

Zeferino Serafim, pedindo garantia provisoria para «um systema de fabricação de dormentes de cimento armado para esgradas de ferro, transways electricos e semelhantes.—Idem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Avisos:

N. 2.361, de 15 do corrente, pagamento de 1.525:375\$ á *Madeira Mamoré Railway Company*, proveniente de medição provisoria do material importado do estrangeiro, de 31 de janeiro a 30 de abril;

N. 2.351, de 14 do corrente, idem de 1:720\$, das férias do pessoal empregado, em setembro ultimo, nos serviços de visitas domiciliarias a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.350, de 14 do corrente, idem de 3:743\$, idem, idem, nos serviços da conservação de represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da mesma inspeção;

N. 2.349, da mesma data, idem de 4:303\$, idem, idem, nos serviços da conservação das florestas a cargo da mesma inspeção.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos:

N. 4.050, de 7 do corrente, pagamento de 6\$800 á *Leopoldina Railway Company*, de

passagens concedidas por conta deste ministerio, em julho ultimo;

N. 3.894, de 28 de setembro, idem de 5:925\$, dos subsídios relativos ao periodo de 3 de maio a 19 de julho de 1893 e a um dia do mez de agosto seguinte, que deixou de receber o almirante Eduardo Wandenkolk, como senador pelo Distrito Federal;

N. 4.142, de 14 do corrente, idem de 719\$550, a diversos, de fornecimentos ao Externato Nacional Pedro II, em julho e setembro ultimos;

N. 4.195, de 18 do corrente, idem de 3:282\$, a diversos, idem á Directoria Geral de Saúde Publica, em setembro e outubro do corrente anno;

N. 4.168, de 15 do corrente, idem de 66:733\$87, a diversos, idem ao Hospicio Nacional de Alienados, no mez de agosto ultimo.

N. 4.184, de 16 de outubro, idem de 69\$, a Menna e Pereira, de objectos de expediente fornecidos ao Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, em setembro ultimo;

N. 4.125, de 13 do corrente, idem de 2:250\$, da folha do pessoal subalterno sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, em setembro ultimo;

N. 4.139, de 14 do corrente, idem de 4:424\$50, das folhas do pessoal empregado nas obras dos hospitais de S. Sebastião e de Paula Cândido, em setembro ultimo;

N. 4.190, de 18 do corrente, idem de 450\$, da folha dos vencimentos que competem ao Dr. Dario Calado;

N. 4.098, de 9 do corrente, idem de 3:890\$, da folha do pessoal subalterno extraordinario do Hospital de S. Sebastião, em setembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officíos:

N. 1.687, da Casa da Moeda, de 14 do corrente, pagamento de 1:800\$, a Victorino Chouin, de fornecimentos áquella repartição, em agosto ultimo;

N. 235, da Caixa de Amortização, de 10 de setembro, idem de 38\$, a Martins Tinoco & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em agosto ultimo;

N. 130, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 15 de setembro, idem de 64\$, ao jornal *O País*, de publicação para aquella repartição, em junho ultimo;

N. 134, da mesma, da mesma data, idem de 120\$, ao jornal *A Imprensa*, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 132, da mesma, da mesma data, idem de 104\$, ao *Jornal do Commercio*, idem, idem, idem;

N. 146, da mesma, de 6 do corrente, idem de 114\$, ao *Jornal do Brazil*, idem, idem, idem.

N. 147, da mesma, da mesma data, idem de 100\$, ao jornal *O País*, idem, idem, idem;

N. 144, da mesma, da mesma data, idem de 50\$, ao jornal *A Tribuna*, idem, idem.

N. 1.763, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1º do corrente, idem de 100\$, ao porteiro daquella repartição, para aluguel de casa, em setembro ultimo;

N. 1.633, da mesma, de 17 de setembro, idem de 108\$, a Bifano Rocha & Comp, de fornecimento áquella repartição, em julho ultimo;

N. 678, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 22 de setembro, idem de 212\$, a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento áquella repartição, em agosto ultimo;

N. 677, da mesma repartição, de 22 de setembro, idem de 40\$, a H. Garnier, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 301, da Caixa de Amortização, de 6 do corrente, idem de 382\$200, a Souza Carneiro,

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do expediente

QUARTA SECÇÃO

Expediente de 21 de outubro de 1909

Recomendou-se ao Presidente da Junta Commercial, chefe do Serviço Geologico e Mineralogico e directores de Estatistica, do Serviço de Povoamento, do Observatorio Astronomico, do Posto Zootechnico Central, do Jardim Botânico, do Museu Nacional, da Escola de Minas e da Fabrica de Ferro de Ipanema, que providenciem no sentido de não ser tolerada coacção alguma contra os funcionarios sob suas ordens que frequentem sociedades de tiro, no interesse dos serviços de instrução militar, conforme solicitou o Sr. ministro dos Negocios da Guerra.

O Sr. ministro agradeceu ao prefeito da cidade de S. Paulo, Dr. Antonio Prado, a remessa que por este lhe foi feita de um exemplar do relatório dos trabalhos da Prefeitura daquella cidade no anno de 1908.

— Solicitou-se:

Do Ministerio da Viação e Obras Publicas, providencias no sentido de serem a este de-

idem áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 90, da delegacia em Santa Catharina, de 17 de agosto, credito de 50\$, áquella delegacia, para pagamento de ajuda de custo ao 2º escripturario Joaquim Mariano Ferreira Junior;

N. 40, da mesma delegacia, de 17 de abril, idem de 700\$, á mesma, para pagamento de gratificação ao 2º escripturario João Floriano da Silva.

Requerimentos :

Da Marcenaria Brasileira, pagamento de 3:860\$, de fornecimentos ao Thesouro Federal, em agosto ultimo;

Da *The Western Telegraph Company*, idem de 153\$600, de telegrammas expedidos por conta deste ministerio, de junho o setembro ultimo;

De A. P. de Lemos, idem de 344\$, de fornecimentos ao Thesouro Federal, em setembro ultimo.

Exercícios findos :

Requerimentos :

Dr. Alberto Alvaro Gomes Barroso, pagamento de 21\$385, de divida do exercício de 1908;

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, idem de 34:700\$, do premio pela construção da barca *Martim Affonso*.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.445, de 18 de dezembro, credito de 2:560\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento dos concertos mandados realizar em uma lancha a remos da Capitania do Porto daquelle Estado.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

De ordem do Exm. Sr. presidente deste tribunal se faz publico, nos termos do artigo 184 do regimento interno, que, achando-se vago o lugar de juiz seccional da seccção do Estado do Rio de Janeiro, pela remoção do bacharel Raul de Souza Martins, se acha marcado, a contar de hoje, o prazo de 30 dias, para serem apresentadas, na secretaria deste tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documento que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade moral, exigida no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 e art. 7º, paragraho unico da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Capital Federal, 29 de setembro de 1909.
— O sub-secretario *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: civil, (desistencia), n. 1.073, appellante, Francisco Pereira dos Santos e outros, herdeiros de Francisco Pereira dos Santos; appellados, D. Anna Josepha dos Santos, viúva e meeira, e o Dr. Celso de Souza, inventariante de Francisco Pereira dos Santos: commercial, n. 1.094, appellante, Antonio Borlido Maia e outros; appellados, Honorio Guimarães Borlido Moniz e outros, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 25 do corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, em 21 de outubro de 1909. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 21 de outubro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
— *Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Ataulpho de Paiva, Lima Drummond, e o juiz da Segunda Camara desembargador Celso Guimarães, que foi convocado para tomar parte no julgamento dos processos no impedimento de juizes da Primeira Camara.

JÁLGAMENTOS

Aggravos de petições

N. 1.864—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; aggravante, Francisco José da Silva Rocha; aggravada D. Marietta Kinghoefer.—Negou-se provimento, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Celso Guimarães por suspensão do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.875—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; aggravante, Marinonio Piedade; aggravado, Manoel Lopes de Oliveira Filho.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para ser revalidado o sello na Repartição competente dos documentos de fls. e fls., unanimemente.

SORTEIO

Recurso scilicet

N. 282 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Aggravos de petição

N. 1.879 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.884—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.886 e 1887.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 1.853, 1.862 e 1872.

PASSAGEM

Appellações commerciaes.

N. 1.223—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civis

Ns. 1.095, 732, 846 e 1.019—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.173—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PROCESSO COM DIA

Appellação commercial

N. 1.094.

Appellação civil

(Desistencia)

N. 1.073.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Ns. 1.061 e 239.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de cinco dias aos credores e interessados da fallencia de João Marques & Comp. para sciencia de que se acha em cartorio do escrivão deste juizo a reclamação reivindicatoria promovida por *Avenier & Comp.*, para os fins de direito na forma abaixo :

O Dr. Cicero Seabra, Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os interessados e cre-

dores da fallencia de João Marques & Comp. para sciencia de que, por parte de *Avenier & Comp.*, foi a este juizo feita uma reclamação reivindicatoria sobre 500 caixas de batatas vindas pelo vapor *Malte*, procedente do Havre, cuja reclamação se acha em cartorio do escrivão que este subscreevo, durante cinco dias, a contar do da publicação deste, para a contestarem ou allegarem o que entenderem, podendo qualquer credor que tenha cumprido a disposição do art. 82 da Lei n. 2.034, de 17 de dezembro de 1908, apresentar suas contestações articuladas em forma de embargos, para os fins de direito. E, para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de outubro de 1909. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscreevi. — *Cicero Seabra*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação a quem interessar possa para sciencia do sequestro ordenado nos bens da firma fallida de *Fortunato Meneres & Comp.* e bem assim dos fallidos para não fazerem qualquer alienação dos bens da massa, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do Commercio do Districto Federal :

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo processam-se os autos de fallencia de *Fortunato Meneres & Comp.*, nos quaes foi-lhe dirigida uma petição pedindo mandado de sequestro dos bens da dita firma, e, em virtude do officio recebido do Exm. Sr. Dr. presidente da Côrte de Appellação, proferi o despacho seguinte: Nos autos, como requer, expeça-se mandado de sequestro dos livros, correspondencia e bens dos fallidos, que não poderão alienar e dispôr dos mesmos. Publique-se este despacho em edital pela imprensa, nomeio depositario os credores *Zenila Ramos & Comp.* Rio, 20 de outubro de 1909. — *T. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se cita a quem interessar possa para sciencia do sequestro ordenado nos bens da firma referida, fallida, *Fortunato Meneres & Comp.*, constante do despacho acima transcripto e aos fallidos para não alienarem os bens dos mesmos, sob as penas da lei. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 21 de outubro de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da avenida sita á rua Duque de Caxias ns. 47 e 49, antigo 15, e respectivo terreno, penhorado a José Pinto Lopes em autos de executivo hypothecario que lhe move *Isaac Manoel da Camara*

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 22 do corrente, ás 11 e 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e

avaliados : Avenida sita á rua Duque de Caxias ns. 47 e 49, com 10 casinhas terreas construidas de frontal de tijolo e divisões de estuque, forradas e assoalhadas, com uma porta e uma janella cada uma, com portaes de madeira, menos a que faz frente para a rua que tem os portaes de cantaria, divididas em uma sala, um quarto e cozinha e em muito máo estado de conservação, medindo seis metros de frente e de fundos e 35^m, 15 de comprimento. O terreno em que está construida esta avenida mede de frente 12 metros e de fundos 44, tendo no terreno oito tanques para lavagem de roupa, caixa de agua e latrina e na frente um portão com grade de ferro. Está avaliada em 3:600\$000. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou flador por tres dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subcrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos predios terreas á rua Jockey Club ns. 17 e 19, terreno á rua Jockey Club em seguimento ao predio n. 19, terreno nos fundos do predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 553 e predio de sobrado á rua de S. Luiz de Gonzaga n. 355, penhorados á José Pinto Lopes, em autos de executivo hypothecario que lhe move Joaquim Nicolau Mendes

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 12 de novembro proximo futuro ás 11 e 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo-descriptos e avaliados: predio terreo da rua Jockey Club n. 17, construido de frontal de tijolo, forrado e assoalhado, com porta e janella e portaes de madeira, dividido em duas salas e um quarto e no puxado cozinha e latrina, medindo de frente 5^m, 10 e de fundos incluindo o puxado 9^m, 10. O terreno em que está edificad este predio mede de frente 5^m, 10 por 11^m, 90 de fundos: está avaliada em 1:800\$000. Predio n. 19 da rua Jockey Club, terreo, construido de frontal de tijolo, forrado e assoalhado, com uma porta e duas janellas e portaes de madeira, dividido em duas salas e um quarto e no puxado cozinha e latrina, medindo de frente 6^m, 70 por 11^m, 90 de fundos, inclusive o puxado; o terreno tem igual largura e comprimento. Está avaliada em 2:700\$000. Terreno á rua Jockey-Club em seguimento ao predio n. 19, com 72 metros de frente, confrontando pelo lado direito com o predio e terreno n. 19, pelo lado esquerdo com terreno, de quem de direito e nos fundos com um desvio da Estrada do Ferro Rio do Ouro. Está avaliada este terreno em que está plantado um capinzal, em 7:200\$000. Terreno nos

fundos do predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 353, com 2^m, 60 de largura por 16 metros de comprimento, dividindo pelo lado direito com quem de direito, na frente com o predio n. 353, e da lado esquerdo e fundos com o predio e terreno do de n. 355. Está avaliada em 200\$000. Predio de sobrado á rua São Luiz Gonzaga n. 355, esquina da rua Jockey-Club, construido de pedra, cal e tijolo, forrado e assoalhado, com uma janella de saccada de grade de ferro e duas de peitoril na frente e nove janellas para a rua Jockey-Club, dividido em duas salas, oito quartos, cozinha, latrina e terraço, o pavimento terreo tem tres portas de frente e quatro portas e cinco mezaninos para a rua Jockey-Club, servindo uma destas portas de entrada para o sobrado, ladrilhado e cimentado, dividido em dous salões e com um puxado nos fundos que faz frente para porta com o n. 13, estando dividido em dous commodos, o terreno mede de frente 7^m, 35 e de fundos 45^m, 35. Está avaliada em 18:000\$. Importa a presente avaliação em 20:900\$. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737 do 1850 (dinheiro á vista ou flador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 de outubro de 1909. — E eu João de Souza Pinto Junior, escrevão o subcrevi. — José Affonso Lamounier.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De intimação a terceiros que interessar possam, passado a requerimento de Francisco Joaquim Bittencourt da Silva

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc:

Faz saber que, por parte de Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 12ª Pretoria — Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, precisando justificar que é o unico proprietario da casa da rua Senador Jaguaribe n. 8 antigo, cujo terreno adquiriu em 1873, como prova com o documento junto, sob n. 1, requer a V. Ex. que se digno ordenar a publicação de editaes convidando os interessados que se julgarem com direito ao referido predio e terreno, a opporem embargos. O supplicante dá para os fins de direito o valor de 5:000\$, á presente causa. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1909. — Por procuração, Manoel Beltriz. — Despacho — A. Sim. Rio, 4 de agosto de 1909. — Ovidio Romeiro. Em virtude do requerido, pelo presente ficam intimados os terceiros que interessar possam a allegarem o que tiverem, scientes de que as audiencias deste juizo tem logar todas as terças e sextas-feiras, ao meio dia, no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 28. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e afixados no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 20 de outubro de 1909. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrevão, o subcrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Da'mata*, para o Paraná, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Ibiapaba*, para Santos e Rio Grando do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaipava*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Orion*, para Santos, e mais portos do Sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Cap Verde*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Itajubá*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Bragança*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Luisiana*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Nordpol*, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Villa Bella, Santos, Iguaçu, Laguna e Itajahy, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Ypiranga*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Obituário — Foram sepultadas no dia 14 de outubro de 1909, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiras.....	9
	46
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	21
	46
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	15
	46
Indigentes.....	11

Observatorio do Rio de Janeiro—Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h. 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1909.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmosférico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Máxima da vespere	Mínima da vespere				Direcção	Força	
	m/ _m	o	o	o	m/ _m					
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	764.58	27.4	27.5	24.0	19.32	Meio nublado	Incerto	ESE	5	Nev. ten. alto
Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	—	—	20.2	24.8	—	Meio nublado	Bom	E	3	Nev. ten. baixo
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador	764.58	23.8	27.4	23.8	19.59	Quasi nublado	Incerto	ENE	3	Nev. ten. baixo
Ondina	764.60	25.0	28.7	20.7	20.61	Quasi nublado	Incerto	E	2	Chuviscos
Caetité	763.79	21.8	28.7	15.7	13.19	Limpo	Muito claro	ESE	4	..
Ilhéos	765.58	27.0	28.7	20.6	19.57	Quasi limpo	Bom	SE	3	..
Cuyabá	768.17	24.5	20.0	25.2	19.03	Nublado	Incerto	S	2	..
Uberaba	763.53	21.0	24.2	20.5	15.12	Meio nublado	Bom	E	5	..
Victoria	765.78	20.0	28.6	22.0	13.49	Nublado	Encoberto	S	4	Nev. baixo
Barbacena	767.71	13.0	20.2	15.4	9.10	Nublado	Incerto	ESE	5	..
Juiz de Fora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio)	769.12	17.4	19.9	14.9	11.11	Nublado	Incerto	SSE	2	Nev. tenue
Campinas	766.23	17.2	17.6	13.7	11.36	Meio nublado	Bom	SE	6	..
S. Paulo	767.86	14.6	14.2	10.3	9.67	Nublado	Incerto	SE	3	..
Santos	769.83	16.5	17.7	15.6	13.23	Nublado	Mão	Calma	0	Chuva
Guarapuava	768.74	12.5	21.6	10.5	8.62	Meio nublado	Bom	E	6	..
Curityba	770.38	11.6	17.3	11.0	9.16	Nublado	Mão	SE	5	Chuviscos
Parauaguá	769.68	17.4	19.8	13.6	12.37	Nublado	Encoberto	S	3	..
Florianopolis	769.75	16.7	18.8	15.0	10.27	Meio nublado	Bom	S	2	..
Posadas	769.90	18.0	29.0	10.0	9.48	Meio nublado	—	SE	2	..
Corrientes	772.20	20.0	26.0	13.0	5.61	Limpo	—	SE	2	..
Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santa Maria	768.17	15.0	19.5	14.0	9.20	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Porto Alegre	770.23	15.4	20.1	14.9	8.53	Limpo	Muito bom	NNW	2	..
Cordoba	773.00	16.0	20.0	6.0	9.34	Limpo	—	Calma	0	..
Bagé	771.57	18.2	19.4	17.5	8.53	Limpo	Muito bom	NE	5	..
Rio Grande	769.78	18.0	22.3	11.5	13.81	Quasi limpo	Muito bom	NE	1	..
Mendoza	769.40	17.0	20.0	7.0	7.43	Limpo	—	E	2	..
Rosario	772.90	15.0	18.0	6.0	8.64	Limpo	—	E	2	..
Montevideo	768.40	14.0	14.0	9.5	8.89	Quasi limpo	Bom	N	4	..
Buenos-Ayres	772.50	12.0	20.0	5.0	7.96	Quasi limpo	—	SE	2	..

OCCURRENCIAS

Na Victoria choveu na noite de hontem e na madrugada de hoje.

Em Barbacena choveu e trovejou durante o dia de hontem.

Em Santos choveu no correr do dia de hontem. Chuva cahida 66.^m/^m00.

Em Guarapuava garouu na noite de hontem.

Em Curitybá chuveu na manhã de hoje.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se: em Montevideo com 9.5 e em S. Paulo com 10.3.

As observações com este signal + são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

Ns. 68 a 74

Certifico que as marcas: «Santa Cruz», «Mafra», «São Sebastião», «Luzo Brasileiro», «Marinheira», «Soda» e «Lunch», para bolichas, pertencentes a Pereira, Santos & Comp., registradas na Junta Commercial do Amazonas, sob ns. 68 a 74, foram depositadas nesta Junta, em 11 do corrente, com o *Diário Official* daquele Estado, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de outubro de 1909.—*Honorio de Campos*, official maior. (Estavão colladas duas estampilhas no valor total de \$100, devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do grande selio da Junta Commercial.)

Ns. 574 e 576

Estado de Pernambuco

Certifico que as marcas «Ruy Barbosa» e «Saldaña da Gama», para cigarros, pertencentes a Monteiro & Comp., registradas na Junta Commercial do Recife, sob ns. 574 e 576, foram depositadas nesta junta, em 15 de abril do corrente anno, com o *Diário de Pernambuco*, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de outubro de 1909.—*Honorio de Campos*, official maior (obra \$100 em estampilhas federaes devidamente inutilizadas).

N. 601

Estado de Pernambuco

Certifico que a marca «Patriota», para cigarros, pertencente a Monteiro & Comp., registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 601, foi depositada nesta junta, em 3 de setembro do corrente anno, com o *Diário de Pernambuco*, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de outubro de 1909.—*Honorio de Campos*, official maior (sobre \$100 em estampilhas federaes devidamente inutilizadas).

N. 2.491

L. & C. Hardtmuth, estabelecidos em Budweis, Austria, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Mephisto». Esta marca, que pôde variar em typos e dimensões, serve a distinguir lapis de artista, lapis communs e lapis de pedra, de todas as côres, cintas de borracha, lapis de cópia, tela e pastel, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1909.—Por procuração, *Leclerc & Co* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 24 de agosto de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.491, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar, \$600 de selio por estampilha. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

(Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.492

L. & Comp. Hardtmuth, estabelecido em Budweis, Austria, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Koh-i-noor». Esta marca, que pôde variar em typos e dimensões, serve a distinguir lapis de toda a sorte da fabricação dos depositantes. Rio de Ja-

neiro, 24 de agosto de 1909. Por procuração, *Leclerc & Co*. (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 24 de agosto de 1909. O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.492, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de selio por estampilha. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1909. O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.493

A *Kathrein's Malzkaffee-Fabriken Gesellschaft mit beschränkter Haftung*, estabelecida em Munich, Baviera (Alemanha), apresenta a marca supra, que consiste no retrato e na firma do padre «Sebastian Kneipp», sendo esse retrato e a firma rodeados de um quadro decorativo. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, applica-se em rotulos e envoltorios, e serve a distinguir o café milt e de trigo, da fabricação do depositante. A marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta, em 22 de novembro de 1894, sob n. 502. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1909.—Por procuração, *Leclerc & Co* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do dia 23 de agosto de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.493, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de selio por estampilha. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.494

Gebr. Kalkmann, estabelecido em Hamburgo, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Brazil». Esta marca, que pôde variar em typos e dimensões, serve a distinguir aparelhos e utensilios para iluminação, cozinha, refrigeração, secção e ventilação; installações para agua, banheiro e latrina. Productos chimicos para industria, sciencia e photographia; materias para acondicionamento e condensação, material refractario ao calor e isolador, fabricados de asbestos; adubos; material para construção de estradas de ferro; meios de transporte terrestres, aereos e aquaticos, automoveis, bicycletas, peças e accessorios para automoveis e bicycletas, e para toda sorte de vehiculos; materias para tinturaria, anilinas; materias para iluminação, oleos artificiaes, graxas e lubrificantes, benzina; aparelhos, instrumentos e utensilios da physica, chimica, optica, geodesia, nautica, electro-tecnica e para pesagem, signaes, control e photographia, aparelhos para medições; machinas e peças de machinas, correias, transmissões, canos automatados, aparelhos e trens de casa e cozinha, curral, jardim e lavoura, do commercio e fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1909.—Por procuração, *Leclerc & Comp*. (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 23 de agosto de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.494, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de selio. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.495

J. D. Riedel Aktiengesellschaft, estabelecida em Berlin, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Gnomon». Esta marca que pôde variar em typos e dimensões, serve a distinguir remedios para homons e animaes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1909.—Por procuração, *Leclerc & Co* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 3 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.495 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de selio por estampilha. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.340

Raunier & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 172 e rua da Uruguayana n. 55, apresentam a marca supra, que consiste na denominação «Lucette», acompanhada de uma cetra. Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir espartilhos para senhoras, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1909.—*Raunier & Comp*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 24 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.340, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de selio por estampilha. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.341

Raunier & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade á rua do Ouvidor n. 172 e rua da Uruguayana n. 55, apresentam a marca supra, que consiste na denominação «Vostale», acompanhada de uma cetra. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir espartilhos para senhoras, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1909.—*Raunier & Comp*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 24 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.341, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 réis de selio por estampilha. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.363

A. Campos & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 106, apresentam, afim de ser registrada, a marca acima descrita, para distinguir as espingardas de um ou mais canos de caça, de guerra, de tiro ao alvo, de repetição, tambem como as garuchas, os revolvers ou quoesquer outras armas de fogo de seu commercio. A dita marca consiste em um quadro rectangular, dentro do qual se encontra a palavra «Standard». Estes dizeres e marca serão usados para distinguir não somente as armas indicadas acima, como tambem os seus portadores, estojos, caixas, reclames, folhetos, an-

nuncios, taboletas de reclame e todos os documentos que julgar conveniente, podendo ser em tamanhos e cores diferentes. Data do e assignado, sobre estampilhas de 300 réis. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1909.— A. Campos & Comp.

Apresentado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 6 de outubro de 1909. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*.

Registrado sob n. 6.363 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Datado e assignado sobre estampilhas federaes no valor de 6\$600, contendo ao lado um carimbo da Junta Commercial. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1909. — O secretario, *Fabio Nunes Leal*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de outubro de 1909:

Em ouro.... 91.869.906
Em papel.... 150.214.306 242.084.212

Renda de 1 a 21 de outubro de 1909..... 4.327.081\$201
Em igual periodo de 1908.. 4.385.372\$594
Differença a maior em 1908 58.291\$393

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de outubro de 1909

Interior..... 12.812\$625
Consumo:

Fumo..... 2.621\$500
Bebidas..... 2.714\$800
Calçado..... 1.970\$000
Velas..... 2.500\$030
Perfumarias... 276\$500
E. pharmaceuticas..... 1.034\$000
Vinagre..... 232\$000
Conservas..... 1.300\$000
Chapéos..... 1.460.000
Tecidos..... 8.050\$000
Bengalas..... 100\$000
Registro..... 190\$100 22.481\$800

Extraordinaria..... 17.024\$607
Deposito..... 8\$000
Renda com applicação especial..... 235.600
52.562\$632

Renda de 1 a 20 de outubro de 1909..... 1.181.934\$121

Em igual periodo de 1908... 1.284.496\$753
1.029.753\$010

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que, não tendo acudido candidatos á inscripção para o concurso ao «Premio de Viagem» (Architectura), cujo encerramento se verificou hontem, 6 do corrente, fica aberta nova inscripção, na forma do art. 146, capítulo X «Dos concursos para pensionistas», do regulamento, aprovado pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901.

Não havendo candidato algum nas condições exigidas pelo regulamento, no curso de Gravura de Medalhas e pedras preciosas, o

concurso, cuja nova inscripção fica aberta nesta data, encerrando-se a 7 de novembro proximo, será de Pintura.

A inscripção será feita por meio de requerimento ao director; as condições de admissão são determinadas no art. 147 do citado regulamento, e as provas a prestar serão exclusivamente praticas, de accordo com as instrucções especiaes elaboradas pelo Conselho Escolar.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 7 de outubro de 1909. — O secretario, *Diogo Chaleiro*.

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

CONCURSO PARA A CADEIRA DE MATHEMATICS ELEMENTARES

Por ordem do Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste Internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de mathematicas elementares. O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria do fallar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar conveniente, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato Bernardo de Vasconcellos, 31 de agosto de 1909. — *Sebastião Peçanha*, secretario interino.

Externato Nacional Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LOGICA

Faço publico que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de logica deste estabelecimento.

A inscripção faz-se mediante requerimento instruido de folha corrida e, si o concurrente for estrangeiro, com a clausula obrigatoria de fallar vernaculo.

O concurrente virá á secretaria assignar seu nome no livro proprio. Poderá apresentar quaesquer documentos como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 19 de agosto de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE ASSISTENTE DO LABORATORIO ANATOMO-PATHOLOGICO

De ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional de Alienados, faço publico que, a contar desta data, até 18 de novembro proximo vindouro, se acha aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para o concurso ao logar de assistente do Laboratorio Anatomico-Pathologico.

Nos termos do art. 35, do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904, só poderá concorrer o alumno que provar ter tido boas notas nos exames de histologia normal e anatomia pathologica e, no acto de inscripção, apresentar, ao menos, oito preparações microscopicas do systema nervoso.

No concurso haverá tres provas praticas: a) preparação histologica do systema nervoso normal ou pathologico, á escolha do jury examinador;

b) exame bacterioscopico;

c) autopsia, de preferencia do systema nervoso, ou um exame urológico ou hematológico, á vontade da commissão julgadora.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 20 de outubro de 1909. — O escripturario, *Angelo Mello*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LOGARES DE ESCRIVÃO DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a quo se vae proceder afim de serem providos dois logares de escriptão de primeira entrancia, conforme dispõe os arts. 11 e 12 do Regulamento anexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos.

a) Certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 e menor de 60 annas:

b) Folha corrida:

c) Attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) Attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

Deverá, outrossim, provar que tem boa calligraphia.

As provas do exame serão escriptas e oraes constirão: a prova escripta, de conhecimento de lingua portugueza, de uma questão juridico policial, de redacção e correspondencia official: — a prova oral de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em qualquer materia, não serão admittidos: ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. Chefe de Policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, em 22 de outubro de 1909. — Pelo Secretario, o official, *Damaso de P. Gomes*.

O Dr. Astolpho Vieira de Rezende, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, executando o que foi resolvido pelo Exm. Sr. Dr. chefe de policia, faz publico que fica modificada a actual tabella de preços de automoveis com taximetro, a qual deverá vigorar da seguinte forma:

Das 6 horas da manhã á 1 hora da noite como se acha actualmente na tabella.

De 1 hora da noite ás 6 da manhã

Por 1.200 metros..... 1\$400
Por fracção de 300 metros..... 2\$00

qualquer que seja o numero de passageiros.

Tempo de espera

Cada minuto e meio..... 2\$00

A taxa será devida desde o momento em que o vehiculo for posto á disposição de quem o alugar.

1ª Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em 23 de setembro de 1909. — O 1º delegado auxiliar *Astolpho Vieira de Rezende*.

Junta organizadora das Mesas eleitoraes

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 1º supplente do substituto do juiz federal da 2ª vara, presidente da Junta organizadora das mesas eleitoraes do Districto Federal.

Pelo presente faço saber a quem possa interessar, que no dia 11 do corrente, ao meio-dia, no edificio do Conselho Municipal se procedeu nos mais rigorosos termos da lei, ao trabalho de organização das mesas eleitoraes que teem de servir nas eleições municipaes marcadas para o dia 31 de outubro corrente, sendo eleitos mezarios effectivos e supplentes os eleitores seguintes, que devem funcionar tambem nas eleições municipaes a que se proceder dentro do periodo de duração do mandato do Conselho que se vai eleger, de accordo com a disposição do art. 2º § 4º do decreto n. 6.334, de 14 de fevereiro de 1907 e art. 48 § 2º da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o art. 2º do decreto n. 1.619 A, de 31 de dezembro de 1906:

PRIMEIRO DISTRICTO

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Edificio dos Telegraphos — lado do mar. Praça 15 de Novembro.

Mesarios: Dr. José Antonio Quinto Alves (presidente), Dr. Francisco Rego Barros de Figueiredo, coronel João Fonseca Ribeiro Bastos, Felipe Seres, Luiz Lopes Pequeno. Supplentes: Francisco Eulalio Pinto da Fonseca, Lycio Climaco Barbosa, Silvio da Motta Rabello, Josué de Medeiros e João Licio Malafiana.

Segunda secção

Repartição Geral de Estatística — Rua da Mizericórdia.

Mesarios: Antonio Barbosa (presidente), Gustavo Pinheiro Marques Canario, Paulo Ernesto Porto, Pedro Lopes Pequeno e João Alexandrino Teixeira.

Supplentes: Carlos Jordão, Antonio Alves da Silva Porto, Hugo Lopes, Heitor Pereira Pinto Galvão e José Vasques.

Terceira secção

Caixa da Amortização — Rua Primeiro do Março.

Mesarios: Alvaro de Amorim Sartorio (presidente), Luiz Casemiro Menezes Junior, Pedro Francisco Borges, Alcibiades Gomes Cabiuna e Ricardo José de Souza.

Supplentes: coronel Severiano Pereira de Mello, Daniel Lamarca, Zacharias Borba dos Santos, João Baptista Cabral Filho e Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado.

Mesarios — Paulo Demóro, (presidente), Adolpho Gomes Ferreira Maia, João Pereira da Silva, Roberto Monteiro Lopes Guimarães, Alvaro Sylvio Castello Branco.

Supplentes — Alfredo Varella, Alfredo Santiago, Indalecio Fernandes da Cunha, Bernardo Affonso Pereira Nunes e João José Jorge.

Quinta secção

Edificio da Alfandega — Armazem de Bigagem.

Mesarios — Manoel da Silva Corrêa, (presidente), Estanislau Frederico Nabuco de Araujo, Antonio Attila Watson, capitão Antonio Augusto Ferreira Deschamps e Dr. Americo Galvão Bueno.

Supplentes — João Luiz Pereira, Antonio Annibal de Albuquerque, Francisco da Costa

Braga, Luiz Salustiano de Barros e Luiz Fraguero Romero.

Sexta secção

Edificio do Correio

Mesarios. — Dr. Camillo Alberto Boulte (presidente) José Severino Pereira de Lyra, José Moreira Menezes, Antonio Colonna Barbosa, Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes.

Supplentes — Dr. Manoel Caldas Barreto, Francisco Salles Barbosa, Arthur Pinto Kelly, Macrinio Augusto de Campos, Valerio Mascarenhas.

Sétima secção

Guarda Moria da Alfandega.

Mesarios — Dr. Manoel Lavrador (presidente) almirante Carlos José de Araújo Pinheiro, Darcy Jorge, Arnaldo da Silva Fonseca, Antonio Aguiar do Nascimento.

Supplentes — Maximiano Quirino Rodrigues da Silva, Paulo Lavrador, Antonio Francisco de Menezes, Manoel Tedim Lobo, José Corrêa de Souza Lopes.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Archivo da Marinha — rua Conselheiro Saraiva n. 22.

Mesarios — Arthur Affonso de Barros Cobra (presidente), Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, Alexandre Fortunato Ferreira, capitão tenente Arthur Alvim, Antonio Francisco Fructuoso.

Supplentes — Torquato Manoel dos Passos, Antonio Salles Ferreira, Moyses Zacharias da Silva, Antonio Henrique, João Ferreira Pitango.

Segunda secção

Rua da Prainha n. 20.

Mesarios — Francisco Monteiro (presidente), Luiz do Couto Braga, Luiz Gabriel da Silva Mello, João Climaco de Souza Chavita, Benedito Rodrigues da Silva Bastos.

Supplentes — Vicente Ferreira Mendes, Felinto José dos Santos, Manoel Bernardo Jayme, João Barbosa Junior, Amany Borges de Athayde.

Terceira secção

Externato D. Pedro II, rua Marechal Floriano.

Mesarios — Dr. Arthur Nunes da Silva (presidente), Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães, Manoel Roberto dos Santos, Antenor Saboia dos Santos, Luiz Gonçalves de Andrade.

Supplentes — Fructuoso José Fernandes, Antonio Fernandes de Mello, Gloriano de Paula Dias, José Joaquim Ramos e João Bomecini.

Quarta secção

Escola de meninas — Rua Harmonia n. 80.

Mesarios — Manoel Felicio de Lacerda Miranda, (presidente), Lucio Benevenuto, José Rodrigues Soares Freixo, André de Faria Pinho e Agostinho Antonio da Costa.

Supplente — Felisberto da Silva Paes, Horacio da Cunha Valente, Albino Gomes de Sousa, Manoel Galdino Vasconcellos e José Ignacio Leal.

Quinta secção

Escola de meninos — Rua Harmonia n. 81

Mesarios — Jacintho Teixeira Pinto (presidente), Eugenio da Silva Corrêa, Paulino Leoncio Saroldi, Guilherme Madeira e Manoel Lustosa Araujo.

Supplentes — Elieser do Rego Barros, Balthazar José dos Reis, Elias Antonio Gerasso, Heitor Manuel da Costa, José Barbosa.

Sexta secção

Rua da Harmonia 80. Sala dos fundos. Mesarios — José Soares Dias (presidente), Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Euclides Motta, Deolindo Anacleto Doria, Salustiano Luiz da Costa.

Supplentes — João Baptista da Silva, Antonio Lucas, João Teixeira Brandão, João Baptista de Mello, Clemente Fernandes.

Sétima secção

Escola Municipal do professor Moyses Alves Villela — Praia do Tubiacanga — Ilha do Governador.

Mesarios — Amancio Torres da Silva (presidente), Euclides da Oliveira Bittencourt, Horacio Fernandes da Fonseca, Jesus Sanches Reis e Terencio Nogueira.

Supplentes — Dr. Arthur de Oliveira Magioly, Manoel Leite Bittencourt, Antonio Hilarião da Rocha, Theophilo Lucio de Carvalho Lima e Felipe Nery Campagnac.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alenados. Ilha do Governador.

Mesarios — Antonio José Ruas (presidente), Narciso Gomes Mendes, Anselmo Cyrino dos Santos, Narciso Machado Gomes e Marçal Gomes Mendes.

Supplentes — Ernesto Ambrosino Ferreira, Graciano Lopes Mazarino, Alexandre Gomes Mendes, Antonio Martins Bonnel e André Martins Bonnel.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica. Saguão.

Mesarios — Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama (presidente), Dr. Manoel Barreto Dantas, major Luciano Augusto de Oliveira, Gaspar Frago de Albuquerque, alferes Paulo Veras Ramos.

Supplentes — 1º tenente Virginio Andrade do Nascimento, Manoel Mathias Raposo Junior, Romão de Carvalho, Trajano Augusto Moreira e João Maximiano de Carvalho Bemfica.

Segunda secção

Saguão do Ministerio da Fazenda, antigo saguão das Bellas Artes.

Mesarios — Capitão João Alves Salazar, (presidente), major Acacio de Freitas, Miguel Antonio Frago, Benjamim Soares do Assis e Pedro Felix Pereira.

Supplentes — 1º tenente Arthur José Fernandes, Caetano Marques Canella, Modesto Augusto de Oliveira, Raymundo Ferreira da Silva e tenente Carlos Bello de Andrade.

Terceira secção

Saguão da secretaria da Justiça.

Mesarios — Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, (presidente), Dr. Gastão Victoria, Antonio do Carmo Chaves Aracaty, Carlos Joaquim Barbosa e Juvenal da Silva Ribeiro.

Supplentes — Benedito de Azevedo Lopes, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, Augusto Monteiro Meirelles, Henrique Emiliano da Silva Chaves e Sotero Joaquim da Almeida.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da Constituição 28, sobrado.

Mesarios — Major Virgolino Antonio Proença (presidente), Dr. Manoel Alves da Silva Freire, capitão Horacio Antonio Pestana, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho, José Ignacio Monteiro de Souza.

Supplentes — Manoel Rodrigues de Moura, Simão Pereira de Oliveira Machado, Rodol

pho Silveira Avila de Mello, major Leopoldo Carlos Castrioto Alfredo Felix Pereira.

Quinta secção

Terceira pretoria—Praça Tiradentes n. 77 (Sobrado).

Mesarios—Bernardo Corrêa de Araujo Leão (presidente), capitão João de Souza Laurindo, Dr. Octavio Vinelli, Dr. José Christino de Barros Gustavo Bastos.

Supplentes—Antonio Alípio de Souza Ribeiro, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo, João Ramos da Silva, Annibal do Carmo Vieira, Dr. Ernani Pinto.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício do Conselho Municipal

Mesarios—Dr. Theophilo Gonçalves Pereira (presidente), Manoel Fernando Matos Guayba, Alexandre José dos Santos, Virgilio Apolinario da Silva, Jorge de Souza.

Supplentes—Carlos Vallant de Oliveira, José Maria Diniz Pimentel, Antonio Corrêa de Mello, Manoel Cavalcante Albuquerque Junior, José Lopes de Oliveira Araujo.

Segunda secção

Bibliotheca Nacional.

Mesarios—Arthur Gerhard, (presidente), Pedro da Silva Monteiro Junior, Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães, Ignacio Ferreira, Raphael Pinheiro.

Supplentes—Francisco José Vieira de Sá, Manoel Francisco Moreira, Custodio Manoel da Silva Penna, Manoel Viriato da Costa, Manoel Clementino da Silva Vianna.

Terceira secção

Pedagogium Municipal. Saguão.

Mesarios—Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho, (presidente), Nestor Moreira Alves, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, Washington Reis, Daniel da Silva Brunn.

Supplentes—José Marques Magalhães, Jeronymo Luiz da Costa Couto, Henrique Livramento, Antonio Ferreira da Costa Braga e Francisco Freire de Macedo.

Quarta secção

Imprensa Nacional. Saguão.

Mesarios—Alfredo Bento Valuche, (presidente), João Caetano dos Santos, Arnaldo Mendes Lopes, Alexandre Maximiliano Kittinger e Affonso de Azevedo Maranhão.

Supplentes—Horacio de Lima Camara, Benicio Alves dos Santos, capitão João Gaston, Eustachio Barbosa de Mendonça e Waldemiro Massafferri Dias.

Quinta secção

Saguão do Diário Official

Mesarios—Dr. Carlos Augusto Faller, (presidente), Dr. Manoel Fernandes Beiris, Alfredo Fernandes Machado, Joaquim Vianna e Antonio da Motta Lima.

Supplentes.—Alvaro Paes de Barros, Josino de Abreu Campanario, Manoel José Gonçalves Pereira, Manoel Apolinario da Silva, Dr. Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho.

Sexta secção

Escola Publica feminina, Rua Misericórdia 59.

Mesarios—Antonio Alves do Valle, (presidente), Tiberio Mineiro, Paschoal Roussuliores, Albertino Joaquim Marinho, Rubens Alves do Valle.

Supplentes—Tertuliano José de Carvalho, Rodolpho Manrede, Raul Freire Salgado, Pedro Werneck; Luiz Soares da Silva.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Jury—Corte de Appellação.

Mesarios—Bruno Silva da Costa Maia (presidente), Antonio Ferreira Madureira, Gil Augusto de Siqueira, José Pinto Barbedo, Antenor Barbosa Furtado.

Supplentes—José Tavares dos Santos, Antonio Brandão, Antenor de Sousa Castro, Jacomo Alves, Manoel Custodio Rodrigues.

Segunda secção

Edifício do Forum—Rua dos Invalidos.

Mesarios—Augusto Pereira Madruga (presidente), Alberio Lobo, Francisco Vieira, Luiz Rocha, Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes—Horacio Novella da Silva, Ernesto Ferreira Bulhões, Antonio da Silva Pedreira, Ayres Gonçalves de Queiroz, Alfredo da Silveira.

Terceira secção

Escola publica—Rua do Riachuelo n. 13, antigo.

Mesarios—José Bellarmino Gomes da Costa (presidente), Julio Francisco Lobo, Antonio Nunes, Heitor Pimentel, Dario Augusto de Oliveira.

Supplentes—João Domingos Leite Bastos, Eduardo Bastos, Izidro Mario da Silva, Alvaro Baptista Ferro e Arthur Dutra da Silveira.

Quarta secção

Agencia do 5º districto da Prefeitura—Rua Frei Caneca n. 143.

Mesarios—Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães, (presidente); Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho, Amando Menar, Esmeraldo Armino Souza Limoeiro, Eymard e Osorio Bastos de Oliveira.

Supplentes—Milião Passos, Raul Mariano Carvalho Oliveira, Jorge Mertens, Mario Ernesto de Souza e Carlos Itajubá Moreira.

Quinta secção

Saguão da Prophylaxia da Febre Amarella—Praça da Republica n. 25.

Mesarios—Major Nerees Jobim Barroso de Almeida, (presidente); Cesar da Silva Santos, Aristides Pereira da Fonseca, Manoel Felix Vieira da Silva e major João Leopoldo Montenegro da Cunha.

Supplentes—José Augusto Vinhaes, Eugenio Renato de Campos, Flodoardo Ximenes do Prado, Antonio Candido Alves e Silva e capitão Frederico de Castro.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Sociedades sabias

Mesarios—Dr. Frederico Augusto da Silva (presidente), Ariovisto de Almeida Rego, Attila do Pinho, Mario Fonseca e Caio Mario Martins.

Supplentes—Domingos de Faria Torres, Jacintho Augusto Neves, Jorge Augusto Petiz, Carlos da Costa Fontella e Miceno Diogenes de Souza.

Segunda secção

Escola Deodoro.

Mesarios—Dr. Alfredo José Nabuco do Araujo Freitas (presidente), Antonio José de Souza Breves, Aristides Duarte, Damasio dos Reis e Isaac Palhares.

Supplentes—Joaquim Gonçalves Pereira, Alberto de Castro Amorim, Juvelino Juvenio de Oliveira, Euclides de Castro Bittencourt e Candido Monteiro Muniz Barreto.

Terceira secção

Escola Rodrigues Alves.

Mesarios—João Carlos de Mello Palhares (presidente), Dr. João Henrianna dos Santos

Oliveira, João Estevão da Silva, Antonio José Ferreira de Oliveira e Manoel Nonato Ferreira Baptista.

Supplentes—Dr. Antonio Moutinho Doria, Dr. James Darcy, Alberto Gracie, Joaquim Osorio Duque Estrada e Americo Cabral.

Quarta secção

Escola Modelo—Ala esquerda.

Mesarios—Capitão de corveta Sebastião Guillobel (presidente), Alvaro Peres, Dr. José Jayme de Almeida Pires, Antonio Joaquim Canario e José Maria da Cunha Fiusa.

Supplentes—Alfredo Lemos, Paulo Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira de Castro, Laranja, Dr. Francisco da Costa Barro, Pereira das Neves e Benjamin de Andrade Figueira.

Quinta secção

Escola Modelo—Ala direita.

Mesarios—Dr. José Joaquim da Palma (presidente), Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Dr. Renato Gomes Flores, Cezar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Supplentes.—Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, capitão Ildefonso de Azevedo Lopes, Laurindo Ferreira da Silva, José Antonio de Araujo Miranda, Alvaro de Freitas Bahiense.

Sexta secção

Escola publica—Laranjeiras.

Mesarios—Carlos Alberto de Magalhães, (presidente), Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Dr. Pedro Francelino Guimarães Filho, Dr. Joaquim Bittencourt Segadas Vianna, Laudelino Pinheiro Bittencourt.

Supplentes—Guilherme Pereira da Motta, João Baptista de Figueiredo, José Teixeira de Novaes, Sabino de Almeida Magalhães, Dr. Sylvio Gentile de Lima.

Sétima secção

Palacio Guanabara

Mesarios—Dr. Umberto Saraiva Antunes, (presidente), Dr. João de Barros Barreto, Julio Mirabeau de Azevedo Soares, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Carlos Frederico Chrockatt de Sá.

Supplentes—Joaquim da Silveira Mendonça, capitão João de Oliveira Freitas, João de Paula Nunes, Luiz Esteves Cardoso e Dr. Ernesto Moraes Cohen.

Oitava secção

Instituto Surdos-Mudos.

Mesarios—Dr. Oscar Chaves Faria, Presidente, Dr. Euclides de Oliveira Aguiar, Dr. Renato Carmil, Dr. Alfredo Thomé Torres e Antonio Carlos Franco do Sá.

Supplentes—José de Almeida Franklin, Americo Francisco Arruda, Manuel José Servulo de Faria, Octavio de Azevedo Ramos e José Manuel Lobo.

Nona secção

Corpo de Bombeiros—Largo de São Salvador.

Mesarios—Dr. Francisco Ferreira Braga, (presidente), desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva, Dr. Alfredo de Almeida Russell, Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal e Caetano Galeão Carvalhal.

Supplentes—Joaquim Pereira da Silva, José Ascanio Burlamaqui Dr. Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, Samuel Teixeira e João Alvares Azevedo Lemos Junior.

Decima secção

Escola Publica—Rua Paysandú:

Mesarios—Maximiano Caetano de Almeida, (presidente), Hilario Francisco de Jesus, João Roberto, major Diogo Rodrigues da Silva e Hilario Alfano Duffrayer.

Supplentes—Antonio Lopes Quintas, Pastor Cactano de Almeida Castro, José de Andrade Gordel, Francisco de Souza Gouvêa e Pedro de Souza Ribeiro.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Praia de Btafago n. 188:

Mesarios—Americo Corrêa da Silva, (presidente), Atila de Oliveira Costa, Juventino Antonio dos Santos, Manoel Cardoso Constanção e Sebastião Soares de Oliveira.

Supplentes—Hugo José Vaz, Benedicto Antonio dos Santos, Basilio Camara, Manoel Barbosa e Joaquim Castro Ferreira.

Segunda secção

Rua Voluntarios da Patria n. 83.

Mesarios—Eugenio Augusto de Brito Silva (presidente), Antonio da Silva Moraes, Alvaro Moreira Ramos, João Alexandre de Oliveira, Lucas Francisco Soares dos Santos.

Supplentes—José Smith de Vasconcellos, Alberto Duque Estrada de Barros, Henrique do Espirito Santo, José Valentino de Aguiar, Iloracidio França.

Terceira secção

Escola Publica.—Rua São Clemente.

Mesarios—Luiz Guimarães Junior (presidente), João Zacharias Gomes do Amaral, Antonio Eustachio Pinto, Benedicto Nery de Carvalho, Alberto Casemiro Nazianzi.

Supplentes—Antonio Pereira de Miranda, João de Sá Faria, Affonso da Costa Martuigil, Hugo Caminha, Thomaz do Passo William.

Quarta secção

Limpeza Publica. Rua de General Polydoro.

Mesarios—Octavio Ferreira Martins (presidente), Epiphanyo Rodrigues Duarte, João Carlos Pereira, Heliodoro Luiz Machado, Accacio Lopes da Silva Moraes.

Supplentes—Jeremias Carvalho Brandão Junior, Carlos Domingos Barbosa, Gracindo José Borges, José Carlos Duarte, Manoel José da Cunha Osorio Junior.

Quinta secção

Rua Sergipe n. 45.

Mesarios—Capitão-tenente Armindo de Assumpção (presidente), Arthur Napoleão Borges Filho, alferes Tito da Gávea, Luiz Souto Assumpção, capitão Pedro Machado de Souza Galvão.

Supplentes—Candido Dutton Brandão, João de Deus, Domingos Flores de Oliveira, João de Brito, Antonio de Lima Tavares.

Sexta secção

Rua da Matriz n. 77.

Mesarios—Constantino Ferreira de Souza (presidente), Henrique Vieira de Almeida, Americo Corrêa de Mendonça, Arthur Baptista Saroldi, Alfredo Ferreira do Nascimento.

Supplentes—Horacio Antonio da Silva, Augusto Rodrigues Horta, Carlos João Pinheiro Porto, Jorge dos Santos Junior, Deocleciano Dias de Souza.

Setima secção

Escola Publica—Rua Marquez de São Vicente n. 50.

Mesarios—Camillo Eugenio dos Reis (presidente), Alberto Pereira Vianna, Manoel Pires de Lima, Lino Pereira, Pedro Candido de Paiva.

Supplentes—Joveniano de Paula Bohemia, Arthur Gomes de Paula, Pedro de Azevedo Coutinho, Manoel Vieira da Fonseca, José Pires de Oliveira.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Saguão da Prefeitura.

Mesarios—Aroldo Brasilio de Almeida, (presidente), Diogo Hartley Pinto, Bellarmino Raymundo Falcão, Francisco Carvalho Alves, Daniel Guimarães Paulista.

Supplentes—Eugenio Agnello de Faria, Candido José Almeida Valle Junior, Alexandre Luiz Tinoco Almeida, Luiz Augusto Castro Miranda, Agnello Teixeira de Sequeira.

Segunda secção

Agencia da Prefeitura, lado da rua Senador Eusebio.

Mesarios—José João de Miranda Nunes, (presidente), Florindo Alves Baptista, Theotônio Verissimo de Sá, capitão José de Carvalhaes Pinheiro, Henrique Pereira de Mello.

Supplentes—José Balbino de Assis, José Vaz Lobo Lassances, Erolil Candido Dias da Motta, Felise Manuel Ferreira, João Peixoto da Costa Maia.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Visconde Itaúna, 21, antigo.

Mesarios—Leopoldo Manuel de Carvalho, (presidente), João Diogo Paes Leme, coronel Paulino José Soares Ribeiro, Tancredo de Barros Paiva, Oscar Pousaia.

Supplentes—Pedro Hugo da Silva, Mario Bastos, Raymundo Freire Rocha Junior, Joaquim Antonio Aguiar e Miguel Avila Caraula.

Quarta secção

Escola Publica—Rua da America n. 106.

Mesarios—João Norberto Ferreira Brandão (presidente), Major Daniel da Silva Oliveira, Alfredo Carlos Magalhães Carvalho, Joseu da Silveira Amaral, Adriano Alves Bastos.

Supplentes—Luiz da Motta Nabuco de Freitas, José Luiz do Espirito Santo, João Martins da Silveira, Alberto Marques Baptista Leão e Eugenio Paulo da Cunha.

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Largo do Estacio de Sá.

Mesarios—José Rockert (presidente), Octavio Alves Barroso, Luiz Carneiro Vianna, Onezimo Coelho e Quirino Izidoro da Conceição.

Supplentes.—Joaquim Francisco dos Santos, Nicolau João Baptista Oliviere, João Alves Guimarães Cotia Sobrinho, Marco Aurelio de Britto Abreu, Lafayette Carlos Belio.

Segunda secção

Escola Publica. Rua Frei Caneca n. 278 antigo.

Mesarios.—Capitão Oscar Joaquim Lopes (Presidente), Henrique Joaquim Moreira, Raul Duprat, Lino Gomes de Carvalho, Leopoldo Porto.

Supplentes.—Luiz Meirelles Costa, José Antonio Gonçalves Ennes, tenente Antonio Taranto, José Corrêa Vargas Filho, Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Rua Aristides Lobo n. 102 antigo. Escola Publica.

Mesarios.—Dr. Ernesto dos Santos Silva (Presidente), Dr. Franklin do Nascimento Guedes, Abelardo dos Reis, Ernesto Crissiuma de Toledo, Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes—Affonso Henrique Gonçalves Machado, Ernani Antenor da Silva Caldas, Manoel Fernandes Guimarães, Gauba Machado da Silva e Leopoldo Rombelsperg.

Quarta secção

Escola Publica—Rua da Estrella, 29 antigo.

Mesarios—Carlos Magalhães Bastos (presidente), Ernesto Augusto Lopes, Florindo Martins de Carvalho, Oscar Lacé Brandão e Hildebrando Murga da Silva.

Supplentes—Manoel Ferreira de Almeida, Aristides Motta, Antonio de Queiroz Vieira Vaz, Leonidas Martins e Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Praça Marechal Deodoro 82, agencia da Prefeitura.

Mesarios—Dr. Carlos Fernandes da Costa (presidente), capitão Arinos Pimentel, Francisco de Carvalho, Antonio Carlos de Mello e Florencio Francisco da Silva.

Supplentes—Major Joaquim Fernandes da Costa, Augusto Lins de Castro, Honório da Fonseca Lobo, Antonio Lourenço Pacheco, Joaquim Rodrigues da Rosa.

Segunda secção

Escola Publica—Rua S. Luiz Gonzaga, 148.

Mesarios—Capitão Cleto José de Freitas (presidente), Eugenio Pereira, Pedro Ferreira Gomes, Domicio Duarte Silva, João José da Cruz Sobral.

Supplentes—Alexandre Dias, Pedro Eugenio de Castilho, Rasberg de Souza Pinto, Dr. José Francisco de Castro, Mario Torres de Almeida.

Terceira secção

Internato do Gymnasio Nacional—Praça do Marechal Deodoro, 125.

Mesarios—Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão (presidente), Dr. Anniball Fernandes Pinheiro, Dr. Arthur de Miranda Ribeiro, Victor Gonçalves Torres, coronel José Pinto Guimarães.

Supplentes—Manuel da Silva Coutinho, capitão Antonio Pinto de Abreu, Fernando Ernesto Castello Branco, João de Souza Pimenta, Mario Müller de Campos.

Quarta secção

Escola Publica—Rua São Januario 24.

Mesarios. Padre Ricardino Arthur Sérvé (presidente), Augusto Carlos Camisão de Mello, João Alexandre de Senna, Eduardo Marcellino da Paixão, Elmano Henrique das Neves.

Supplentes—Capitão Francisco Martins Gonçalves, Antonio da Fonseca Lobo, Firmino Pereira Caldas, Carlos José Farias da Costa, Sizenando Gomes.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica—Boulevard 23 de Setembro 68—antigo.

Mesarios. Coronel Alipio de Bittencourt Calazans (presidente), João Bento Alves, Joaquim José Rodrigues, Felipe Gonçalves, Jose Joaquim de Siqueira.

Supplentes—Alvaro Eugenio da Silva, Americo Augusto de Azevedo Bello, Antenor de Andrade, Pedro Fortunato Rebello, Thomaz Jorge Jones.

Segunda secção

Casa São José—Rua General Canabarro.

Mesarios—Dr. Taciano de Accioly Monteiro (presidente), Antonio de Magalhães Alves, tenente Pedro Borges Leitão, Agos-

tinho Amancio Guedes Lisboa Junior e Oscar Pedro Brum da Silveira.

Supplentes — Carlos Dohoul, Francisco de Almeida Sobrinho, capitão José Carlos Rodrigues Junior, Carlos Antão de Oliveira e Luiz de Lima Barros.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Senador Furtado n. 24 antigo.

Mesarios — Leopoldo Meira (presidente) Dr. Oscar Publico de Mello, Augusto de Paula Bahia, capitão Francisco José Gonçalves e coronel Henrique da Costa Ferreira.

Supplentes — Eduardo Neville, tenente Antonio Corrêa Mello Oliveira Junior, Antonio Alves de Souza Machado, João Faedda e José Martinho de Moraes.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Mattoso n. 32.

Mesarios — Major João Rodrigues da Motta Teixeira (presidente), Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna, Manoel Borges de Aguiar Costa, José Caetano Alves Junior e Francisco da Guerra Frago.

Supplentes — Jorge Peres Nogueira, Joaquim Maria da Silva Almeida, Milton de Barros Figueira, Avelino Cardozo e alferes Benovenuto Francisco Pereira.

Quinta secção

Escola publica — Rua Barão de Ubatuba

Mesarios — Dr. Joaquim Marcellino de Brito (presidente), Hemeterio José dos Santos, coronel Alexandre Dyott Fontenelle, Francisco Basilio Cardoso Pires e Carlos Pedro da Silva.

Supplentes — Dr. Rodolpho de Abreu Filho, Octacilio Bernadino Paranhos da Silva, Ruy Nunes da Rocha, Jacintho Pedro Ferreira e Valentin Pereira de Carvalho.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Rua 24 de Maio n. 146.

Mesarios — Manuel Vieira Paim Pamplona, (presidente), Octavio de Oliveira, Ildefonso de Oliveira Mello, Josino Adalberto Coelho e Joel Furtado Braga.

Supplentes — Symphronio Ribeiro da Silva, Manuel Luiz Alexandre Ribeiro Junior, Henrique Ernesto da Silva Chaves, João Pedro Eulalio de Menezes Castro, e José Ricardo de Oliveira.

Segunda secção

Escola Publica — Rua 24 de Maio n. 50.

Mesarios — Dr. Emygdio José Ribeiro (presidente), Feliciano Meirelles Alves Moreira, coronel Antonio Firmo de Moura, Victor de Magalhães Bastos, e Luiz Antonio da Cunha Junior.

Supplentes — Daniel Blatter, João Lopez de Quizeiro Vieira, Frederico Furtado Cavalcante, Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer e Alvaro da Fonseca.

Terceira secção

Escola Publica — Rua 24 de Maio n. 409.

Mesarios — Dr. Francisco Torres de Oliveira (presidente), Eugenio dos Santos Pacobayba, Candido de Azevedo Gamboa, Alipio Servolo de Assumpção e Romualdo Fortes.

Supplentes — José Augusto Ferreira, Alvaro Cardoso Dias, Luiz Alfredo de Oliveira Paixão, Secundino Antonio de Abreu e João Emilio do Nascimento.

Quarta secção

Escola Publica — Rua 24 de Maio 595.

Mesarios — Dr. Antonio Caetano da Silva Junior (presidente), Astolho Freire, Lu-

cindo da Costa Lobo, Carlos Joaquim Pires e Alberto da Rocha Vianna.

Supplentes — Henrique Frederico Brauns, Orestes da Fonseca, Antonio da Mouta Junior, Angelo dos Santos Silva e Cancio Barbosa do Nascimento.

Quinta secção

Edificio da 12ª Pretoria — Rua Dr. Archias Cordeiro 210.

Mesarios — Dr. João Pinto da Silva Valle (presidente), capitão José Rodrigues de Carvalho, Alberto Moreira Pinto, Justiniano Chagas e Alfredo Augusto Reveral de Almeida.

Supplentes — Mario Ferreira Godinho, Antonio Martins Paz, Alvaro Lima de Almeida, Manoel Bastos Cerqueira e João Nolasco de Carvalho.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dr. Dias da Cruz n. 25.

Mesarios — João Oscar Lapa Pinto (presidente), Hamilecar Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, José Antunes Brum, Octacilio da Fonseca.

Supplentes — Mario Barroso da Silva Aristides Vieira de Rezende, Joaquim da Silva Bastos, Olympio de Miranda e Silva e José da Cunha Pinto.

Sétima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 75.

Mesarios — Alfredo Carlos Ribeiro (presidente), Augusto Henrique Telles, Diogenes de Lima e Silva, Raul da Silva Caparico e Alvaro de Medeiros.

Supplentes — Leonidas Nelson Perdigão, Francisco Moreira Pacheco, Eucherio Rodrigues, Alfredo Peres Barbosa e José Bandeira Brandão.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Dr. Archias Cordeiro n. 391.

Mesarios — Aristides Drummond de Lemos (presidente), Frederico Candido de Oliveira, Francisco de Souza Camillo Junior, Pedro Gonçalves Maia, Mancel de Jesus Marques.

Supplentes — Narciso Xavier de Barros Filho, Alvaro Martins de Carvalho, Samuel Guimarães, Onofre Antonio França e Francisco Pacheco de Oliveira.

Nona secção

Escola Publica — Rua Dr. Dias da Cruz n. 38.

Mesarios — Olegario Pedro Ribeiro (presidente), João Pinheiro da Silva, Rodolpho Julio da Silva, Antonio Caetano de Carvalho e Polibio Cesar Ribeiro.

Supplentes — Francisco de Paula Madureira, Antonio Luiz de Araujo, João Vieira França, Rodolpho Lacé Brandão e Annibal Fonseca.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação do Engenho de Dentro.

Mesarios — Dr. Xisto Jorge dos Santos (presidente), Octaviano Augusto de Oliveira, Modestino de Oliveira Maia, Joaquim Pereira de Faria Mattoso e Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes — Luiz José de Vasconcellos, Augusto Wallerstein Pacca, Hermogeno Vicente Ferreira, Alberto Pacheco e tenente Camillo de Lellio Teixeira.

Segunda secção

Escola Publica de Meninos — Rua Tavares n. 2 (Encantado).

Mesarios — Capitão Honorio Figueira (presidente), Rodrigo Delam Pereira, Manuel José da Costa Velho Junior, Manuel

Moitinho da Maia e José Joaquim da Silva Braga.

Supplentes — Fabio de Oliveira e Silva, Leopoldo Alves de Carvalho, Antonio Pedro Martins, Luiz Boaventura Madureira Filho e Horacio Passos da Costa.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Dr. Manoel Victorino. (Piedade).

Mesarios — Major Joaquim Pereira de Souza Caldas, (presidente); João Teixeira Barboza, Godofredo Souza Meirelles, Alvaro José Nunes e Mario Tertuliano da Silva.

Supplentes — Alfredo Maximo Barboza, Aleixo Boaventura Madureira, major Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Armando Borges e Carlos Henrique Pereira e Souza.

Quarta secção

Escola Publica — Rua Vital, 4. (Cupertino).

Mesarios — Bento de Barros Pimentel, (presidente); Antonio Augusto de Oliveira, Joaquim José da Silva, Alberto Rodrigues da Silva e Americo de Oliveira Castro.

Supplentes — Manuel Antonio do Monte, Manuel Pinto Fernandes, Henrique Cardoso, José Caetano Machado e José Paulo de Faria.

Quinta secção

Estação de Cascadura.

Mesarios — Candido Brandão de Souza Barros Junior (presidente), Antonio Maia da Silveira Mattoso, Ricardo José da Rocha, Antonio Palmeira Junior e João Pinto de Almeida Franco.

Supplentes — Carlos José da Fonte Cavalcante, Victor Costa, Victalino João de Carvalho, Norberto de Oliveira Monteiro e Sergio Pereira dos Santos.

DECIMA QUARTA PRETORIA — IRAJÁ

Primeira secção

Escola Publica D. Paulina Coutinho — Rua Coronel Rangel n. 25.

Mesarios — Mario Picalho Tostes (presidente), Joaquim Fernandes Torres, José da Costa Barros de Bulhões Carvalho, Albino de Sant'Anna Rosa Junior e Elias Cardoso de Souza.

Supplentes — João Pinheiro Paes Leme, João da Gama Lobo Bentes, João Baptista Braga Junior, Joaquim Baptista Braga e Julio Feital.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado n. 18.

Mesarios — João de Bulhões Carvalho (presidente), Alvaro Pereira da Rocha, Carlos Pedro Barbosa, Joaquim Vaz de Araujo e José Vital dos Santos.

Supplentes — José Monteiro do Sá Freire, Jorge do Andrade, Dr. Gabriel Ramos da Silva, Francisco Basilio Teixeira e Acendino Antonio Pereira da Rocha.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Estrada Coronel Rangel.

Mesarios — Bacharel Genaro Arnaud do Pillar Amaral (presidente), José Pillar do Amaral, Joaquim Corrêa Silva Oliveira, Antonio Serafim Pinto Machado e Luiz Carneiro de Sá.

Supplentes — José do Amaral Gurgel Ribas, Joaquim Dantas de Paiva Barbosa, João José de Farias, Arestobolo de Sá e Oliveira e Carlos de Antas Rangel Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Escola Publica de D. Marianna—Largo do Campinho n. 10.

Mesarios—Delfino Antonio da Costa (presidente), Augusto Cabral de Mello Rego, Manuel Xavier das Chagas, Porthus Duque Estrada, Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa.

Supplentes—Samuel da Silva Gray, Antonio Hermogeno Dutra Junior, Manuel da Silva Gray, Antonio Eusebio Fortes, Hemetério Silva Amaral.

JACAREPAGUÁ

Primeira Secção

Agencia da Prefeitura — Tanque.

Mesarios—Alfredo de Mattos Rudge (presidente), Abel Chagas de Oliveira, Luiz de Oliveira Passes, Je onymo Pinto da Fonseca, Antenor Teixeira Braga.

Supplentes—Jeronymo Alpoim da Silva Menezes, Manuel Fernandes de Moraes, Arthur dos Reis Carneiro, Archânjo Alves Netto, Alvaro Braga.

Segunda secção

Agencia do Correio—Tanque.

Mesarios—José Militão do Sant'Anna (presidente), Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, André Luiz da Rocha, Joaquim Eloy da Penna Mattoso, Alberto Militão da Rocha.

Supplentes—Agostinho Marques do Gouveia, Florencio José Telles, João Pereira Carvalho, Januario Pinto de Azevedo e Eduardo Antonio Rongel.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Primeira escola do sexo masculino 13º districto—Realengo.

Mesarios—Capitão Manoel de Souza Martins (presidente), Agenor Carlos Brandão, Aldarico de Souza, Arnaldo Estrella e José Baptista Marques de Oliveira.

Supplentes—Francisco José de Moraes, Raymundo Neiva Rosa, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, José Manuel Rodrigues da Silveira e Francklin Ferreira de Almeida.

Segunda secção

Decima Delegacia do Saude Publica—Realengo.

Mesarios—Coronel José Casemiro da Silva Franco (presidente), Agostinho Coelho da Silva, Major José Maria Ribeiro, Manuel Elias de Freitas e Timotheo José Ribeiro de Andrade.

Supplentes—Anacleto José Barbosa, Antonio José de Carvalho, Antonio de Souza Ermidt, Edmundo de Vasconcellos e José de Aguiar.

Terceira secção

Segunda Escola do sexo masculino do 13º districto—Campo Grande.

Mesarios—Alvaro Castilho (presidente), Abilio Corrêa Bastos, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, Antonio Carlos do Paiva Junior e Wiro de Oliveira.

Supplentes—Capitão Manoel de Almeida Costa, Albino Alves Ribeiro, Euclides Augusto Tavares Pinheiro, Candido Pereira da Costa e Joaquim Clemente Marques.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura do 22º districto — Campo Grande.

Mesarios—Mar'io Gonçalves (presidente), Maximiano da Costa Baptista, Manoel Lourenço da Rocha, Horacio da Costa Ferreira e Cyrillo da Silva Gomes.

Supplentes—Antonio da Cruz Mattoso, Augusto da Silva Gomes, Ananias da Costa Azevedo, Carlos Pereira do Nascimento e João de Souza Continho Filho.

Quinta secção

Segunda escola do sexo feminino do 13º districto (Campo Grande)

Mesarios—Agnello Pinto de Vasconcellos (presidente), capitão Antonio José de Oliveira, Hermenegildo da Rocha Almeida Reis, Josino Antunes Suzano e Octavio Vieira de Souza.

Supplentes—Rodolpho Marques de Oliveira, Tobias Pereira do Amaral Costa, João Paz Ferreira, João Ambrosio do Nascimento e José Justiniano Cardoso de Carvalho.

Sexta secção

Terceira escola publica feminina do 13º districto (Santa Cruz).

Mesarios—Tenente João Manuel Alves, (presidente), João Gualberto do Amaral, Ulysses Basilio da Motta, Francisco Luiz da Nobrega Filho e Alipio José do Nascimento.

Supplentes—Napoleão dos Passos Martins, Ernesto Jordão da Silva Oliveira, José Soares de Campos, André Jorge da Rocha e Nelson de Macedo Castro.

Setima secção

Terceira Escola Publica Masculina do 13º Districto.

Mesarios—Tancredo Guerra Pires, (presidente); Lindolpho Oliveira Pimentel, Dr. Raul da Silva Amaral, José Antonio de Araújo e Arthur José de Magalhães.

Supplentes—Augusto Francisco Soares, João Pedro de Assumpção, Joaquim Moutinho Pereira, José Ayres de Lemos e José Aurelio Pereira de Azevedo.

Oitava secção

Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil em Santa Cruz.

Mesarios—Ignacio Nelson de Castro, (presidente); Arnaldo da Costa Braga, Benedicto Cornelio de Oliveira, Henrique Caneio de Pontes e Alexandre Herculanio de Carvalho Castro.

Supplentes—Antonio da Costa Braga, capitão José Lourenço de Castro, Leopoldo Antonio Domingos, Manoel Joaquim Marques e Candido Sampaio.

Nona secção

Barro Vermelho—Escola Publica de D. Leocadia da Silva Torres.

Mesarios—Tenente Pedro Freire de Castro, (presidente), José Farias de Almeida, Antonio Ferreira da Costa, Euclides Cardoso e Esperidião Antonio de Souza.

Supplentes—Marcos da Silva Mendes, João Baptista Ramos, Antonio Soares de Assumpção, Antonio Alves de Castilho e Francisco Joaquim Mendes.

Decima secção

Ponta Grossa—Escola Publica de D. Zulmira Marques Nunes.

Mesarios—Justiniano Cardoso de Assumpção, (presidente); Alferes Adolpho da Silva

Guedes, Gastão Santelmo Gomes dos Santos, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes—João de Freitas Cardoso, Firmo Pereira Braz, Firmo Botelho Machado, Ursulino José Moniz da Cruz e Francisco Pereira Mirandella.

Decima primeira secção

Arraial da Pedra — Escola Publica da professora D. Maria Fausta Moniz Barrozo.

Mesarios—Capitão José de Macedo Paes (presidente), Petronillo Carlos Dias, Jorge Paes Sardinha, Paulo de Barros Lima e Francisco da Silva Guedes.

Supplentes—Gustavo Alves de Assumpção, Antonio Francisco Peixoto, João Baptista de Oliveira Marques, Candido José Vieira e João Rodrigues da Silva.

Epós lavrada e assignada a respectiva acta, mandei *incontinenti* correr este edital, na conformidade do art. 74 § 1º do decreto 5.160 de 8 de março de 1904. Dado e passado no Districto Federal aos 15 de outubro de 1903. E eu Ignacio de Loyola Gomes da Silva, primeiro procurador interno da Republica, servindo de secretario, o subservei. — José Maximiano Gomes de Paiva.

Directoria Geral de Saude Publica

Faço publico, de ordem do Sr. director geral para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o art. 268 do regulamento sanitario vigente, fica desta data em diante cassada a licença concedida sob n. 708, em 16 de janeiro de 1908, ao pharmaceutico Luiz Dias Amado para a venda da Tizana anti-syphilitica, de sua composição e em virtude do resultado da analyse procedida no Laboratorio Nacional de Analyses.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de outubro de 1903.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Aforamento do terreno lote n. 40, com 45^m,6 de frente á rua Sapucahy

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra que, tendo a Caixa de Soccorros Centro Familiar, representada por seu bastante procurador Antonio de Oliveira e Souza, requerido por aforamento o mencionado terreno, acha-se aberta concorrência publica para o aforamento do mesmo terreno sob as seguintes condições:

1ª, as propostas deverão ser devidamente selladas em carta, lacrada, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê causa a duvidas, sendo as mesmas abertas ás 2 horas da tarde do dia 3 de novembro do corrente anno, na secção dos Proprios Nacionais;

2ª, servirão de base os preços do fôro e da joia sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são: de 93 para aquelle de 102\$240 por aquella pelos 45^m,0 que tem o mesmo terreno;

3ª, os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com a importancia da respectiva medição que é de 72\$380;

4ª, os concorrentes no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral

do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento, perdendo-a em favor do Thesouro, si não fizer as respectivas entradas no citado prazo o proponente preferido.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito do mesmo aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de outubro de 1909. — *Abdenago Alves*, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de dois terrenos com bemfeitorias tendo um lote n. 8, 44 metros de frente á rua Primeira e requerido por *Josué das Dóres* e outro de 22 metros de frente, lote n. 6 á rua Nestor, requerido por *Manoel da Silva Pinho*.

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias a contar da data infra, que, tendo *Josué das Dóres* requerido por aforamento o terreno lote n. 8, com 44 metros de frente á rua Primeira e *Manoel da Silva Pinho* o terreno lote n. 6, com 22 metros de frente á rua Nestor, havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos.

São convidados o que por ventura tiverem reclamações ou opposições a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as, no supra mencionado prazo, na secção dos Proprios Nacionais, competentemente documentadas, findo o qual prazo nenhuma reclamação será atendida.

Directoria das Rendas Publicas, em 4 de outubro de 1909. — *Abdenago Alves*, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado *Carlos Freire* para, dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação deste, sob pena de revolia, allegar o que julgar a bem do seu direito sobre o processo de infracção do mencionado regulamento, instaurado na Collectoria Federal em Pindamonhangaba em 5 de julho do corrente anno.

Recebedoria, 21 de outubro de 1909. — *Afonso R. Costa*, sub-director interino.

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento annexo ao decreto numero 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma *Vicente Teixeira & Comp.* para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, sob pena de revolia, allegar o que julgar a bem do seu direito em relação ao processo de infracção do mencionado regulamento, instaurado na Collectoria Federal em Campos, em 14 de junho do corrente anno, sob n. 6.

Recebedoria, 21 de outubro de 1909. — *Afonso R. Costa*, sub-director interino.

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma *A. Safadi & Comp.* para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, sob pena de revolia, allegar o que julgar a bem do seu direito em relação ao processo de infracção do mencionado regulamento, instaurado na Collectoria Federal em

S. Gonçalo, em 9 do corrente mez, sob n. 16.

Recebedoria, 21 de outubro de 1909. — *Afonso R. Costa*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Illm. Sr. inspector, e por conveniencia do serviço, se faz publico que foi transferido o leilão do edital n. 35 do *Diario Official* n. 246, de hoje para o dia 23. Terá lugar a 1ª praça, que assim fica adiada, no citado dia 23, a 2ª será no dia 25 e a 3ª praça no dia 26, como está no mesmo edital, prevenindo-se igualmente a quem interessar que o leilão principiará no armazem de consumo e continuará nos outros armazens onde estiverem os volumes.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1909 — 3ª Secção. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirál-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

ARMAZEM N. 9

Au Bon Marché—W: 1 caixa n. 13, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a *P. Braga & Ferreira*.

V B—D: 13 caixas ns. 1.283 a 1.295, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a *Vieira Bento & Comp.*

A.L. 2 caixas ns. 6 e 9, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregadas em 5 de março de 1909 consignadas á ordem.

JFSN: 2 caixas, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a *João Francisco da Silva Neves*.

MS: 66 caixas, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 6 de março de 1909, consignadas a *M. Mendes da Silva*.

VBC: 3 caixas ns. 157, 158 e 160, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a *Viuva Bento & Comp.*

H de C: 1 caixa n. 1.283, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 8 de março de 1909, consignada a *H. do Couto*.

L: 1 caixa n. 669 A, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

VBC: 1 caixa n. 159, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a *Viuva Bento & Comp.*

MS: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de março de 1909, consignada a *M. Mendes da Silva*.

MS: 1 caixa n. 2.557, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a *M. Mendes da Silva*.

MC: 1 caixa n. 1.236, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 13 de março de 1909, consignada a *M. Carino*.

AOC: 1 barril da mesma procedencia e vapor, descarregado em 22 de março de 1909, consignado a *Almeida Oliveira & Comp.*

Armazem n. 18—3D: 13 caixas ns. 919 a 931, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Oriana*, descarregadas em 16 de abril de 1909 cansignadas a *Viuva Bento & Comp.*

Trapiche da Ordem—CTC: 1 quinto de vinho, sem numero, vindo do Porto, no

vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 15 de fevereiro de 1909, consignado a *Carlos Taveira & Comp.*

CMC: 30 decimos com vinho, sem numero, vindo do Porto, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 15 de fevereiro de 1909, consignados a *Costa Monteiro & Comp.*

JF: 2 decimos com vinho, sem numero, vindos do Porto, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 15 de fevereiro de 1909, consignados a *Costa Monteiro & Comp.*

PC: 1 quinto com vinho, sem numero, vindo do Porto, no vapor francez, *Malte*, descarregado em 16 de fevereiro de 1909, consignado a *Prista & Comp.*

Nobrega Santos: 1 quinto sem numero, com vinho, vindo do Porto, no vapor francez *Malte*, descarregado em 16 de fevereiro de 1909, consignado a *Nobrega Santos*.

F.A: 2 quintos sem numero, com vinho, vindos do Porto no vapor francez *Malte*, descarregados em 16 de fevereiro de 1909, consignados a *F. Antonio Alves*.

ABC: 3 decimos sem numero, com vinho, vindos do Porto, no vapor francez *Femlaud*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados a *Antonio Braga & Comp.*

Nobrega Santos: 1 quinto sem numero, com vinho, vindo do Porto, no vapor francez *Amiral Troude*, descarregado em 25 de fevereiro de 1909, consignado a *Nobrega Santos*.

AAM: 20 quintos sem numero, com vinho, vindos do Porto, no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 25 de fevereiro de 1909, consignados a *Arnaldo A. Moraes*.

AAM: 25 vigesimos sem numero, com vinho, vindos do Porto, no mesmo vapor e mesma consignação.

AAB: 1 barril, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregado em 22 de março de 1909, consignado a *Abilio de Azevedo Branco*.

Guimarães Amaro: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a *Guimarães Amaro*.

JFSN: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a *João Francisco da Silva Neves*.

VBC: 1 caixa n. 161, de Liverpool, vapor inglez *Thesnis*, descarregado em 22 de março de 1909, consignado a *Viuva Bento & Comp.*

GB: 11 ditos uma n. 24 e 10 sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a *Ger nano Bostteken*.

DFC: 3 caixas ns. 1.477/1.579, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 27 de março de 1909, consignadas á ordem.

VBC: 2 ditos ns. 162/3, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a *Viuva Bento & Comp.*

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1909. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES

N. 20

Alteração provisoria no caracter da luz do pharolete de Rocas, no Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, por motivo de precisar de reparos seu aparelho de luz, o pharolete de Rocas, no Estado de Pernambuco, exhibirá provisoriamente uma luz fixa branca, içada em um mastro de madeira.

Novo aviso dará a conhecer o restabelecimento daquelle pharolete.

Directoria de Pharóes, 19 de outubro de 1909. — *Carlos Pereira Lima*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Concurrencia para as obras do novo arsenal na Ilha das Cobras

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval faço publico que, tendo sido annullada a concurrencia de que tratou o edital de 1.º de março do corrente anno, para as obras do novo arsenal na Ilha das Cobras, fica aberta, nesta inspeccoria, em cumprimento do aviso n. 4.429, de 16 do corrente, nova concurrencia para o mesmo fim, na forma abaixo declarada, sendo recebidas e abertas as propostas no dia 20 de novembro proximo, ao meio dia.

As obras são:

- 1.º, construcção e equipamento de um caes e formação do respectivo terraplino;
- 2.º, idem de um dique;
- 3.º, idem de uma carreira;
- 4.º, abertura de um canal ao longo do novo caes.

Como elemento de informação para o estudo dos projectos ficam, nesta inspeccoria, a disposição dos Srs. proponentes, os seguintes planos e desenhos, pelos quaes a administração naval nenhuma responsabilidade assumirá:

- 1.º, schema das sondagens geologicas nos alinhamentos do caes, dique e carreira (n. 1);
- 2.º, plano topo-hydrographico da Ilha das Cobras com as sondagens da parte N da mesma ilha (n. 2);
- 3.º, sondagens geologicas e relevo do leito submarino representado por perfis (ns. 3 e 4);
- 4.º, ante projecto do dique (n. 5);
- 5.º, plano do terreno do novo arsenal (n. 6);
- 6.º, plano da carreira (n. 6 A).

Os Srs. proponentes encontrarão igualmente amostras provenientes das sondagens geologicas, indicando a constituição do terreno submarino.

Caes

O caes, com o desenvolvimento de 643 metros, será constituido, de accordo com o traçado do desenho n. 1, por tres alinhamentos: A B com 388 metros, A C com 240 metros e C D com 20 metros.

As muralhas do caes serão estabelecidas de modo que a face superior do capeamento fique 3^m.60 acima do nivel das aguas minimas ou 2^m.40 sobre o nivel médio, e a base na cota de 11^m.20 sob o mesmo nivel médio, para o tipo normal.

As muralhas do caes serão constituidas por blocos de concreto, dispostos em filas horizontaes, encavadas umas nas outras, assentando a ultima fila em um embazamento de concreto, construido em solo firme e sufficientemente resistente.

Atraz das muralhas será feito um enrocamento de pedras jogadas, desde a base das fundações até a altura da maré minima onde esse enrocamento terá a largura horizontal invariavel de 3^m.0; dahi até o capeamento o enchimento atraz das muralhas será feito com areias dragadas e terras de boa qualidade.

As muralhas terão o paramento exterior revestido com pedras de cantaria lavrada de 0^m.45 de altura e 0^m.8 a 1^m.0 de largura, desde o nivel das marés minimas até o capeamento, que será formado com pedras de cantaria lavrada de arestas arredondadas, tendo 0^m.45 a 0^m.60 de altura e 1^m.00 de largura.

O concreto para a construcção dos blocos será de uma parte de cimento de primeira qualidade, tres de areia lavada e seis de pedra britada e para as fundações uma parte de cimento, duas de areia e quatro de pedra britada nas mesmas condições,

O caes terá quatro escadas duplas de contar a, outros tantas de ferro para marinheiros e cabeços para amarrações, collocados de 50 em 50 metros.

O equipamento do caes comprehenderá um guindaste a vapor de 30 toneladas e duas linhas ferreas construidas sobre lastro de pedra, sendo uma de 380^m.00 com a resistencia precisa para o movimento do guindaste de 30 toneladas e outra de 1.500 metros para o movimento dos outros guindastes, comprehendidos os desvios, agulhas e estrados girantes necessarios para o serviço destas linhas ao longo do caes e em torno do dique e carreira.

O guindaste de 30 toneladas será de alto pedestal.

As muralhas do caes e dique serão providas de calhas ou galerias destinadas a receberem as canalizações para transporte de agua e de energia electrica.

CONDIÇÕES TECHNICAS

Para verificação da estabilidade dos perfis de muralha em geral, a administração adoptará os seguintes elementos de calculo:

Sobrecarga nas muralhas de caes por metro quadrado.....	k
Peso do metro cubico de areia dragada ou de terra de boa qualidade.....	6.000
Idem, idem, de vasa fluida.....	1.600
Idem, idem, compacta.....	1.520
Idem, idem, de empedramento.....	1.700
Idem, idem, de agua.....	2.100
Idem, idem, de alvenaria de pedra ou concreto.....	1.000
Idem, idem, de pedra da Ilha das Cobras.....	2.300
Angulo do talude natural do aterro.....	2.693
Idem do empedramento.....	35°-40° 45°

Maximo de compressão na base das muralhas, por centimetro quadrado.....	k
Coefficiente de estabilidade de coacção.....	6
Os calculos serão feitos nas seguintes hypotheseis:	1.8

a) a actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;

b) actuar sobre o terraplino e a muralha,

Dique

O dique ficará situado de accordo com o desenho n. 1 e terá as dimensões constantes do ante projecto (desenho n. 5), de modo a poder receber os couraçados do tipo *Minas Geraes*, em construcção na Europa, de cerca de 21.000 toneladas.

A soleira do dique deverá ficar na profundidade de 10^m.000 em aguas minimas ou de 12^m.40 em aguas maximas.

O dique será construido de accordo com o desenho n. 5, sobre fundações estabelecidas em terreno natural, firme e resistente.

O fundo do dique, as muralhas, em continução as paredes lateraes abertas na rocha e suas fundações serão de concreto composto de uma parte de cimento, tres de areia lavada e seis de pedra britada, para as muralhas; uma de cimento, duas de areia e quatro de pedra britada para as fundações e enchimento do fundo.

O capeamento será feito com pedras de cantaria lavrada; os altares, as escadas, as banquetas, o ensolcramento, o embazamento dos pica-leiros e em geral todas as superficies apparentes do dique serão de cantaria apicoada; e as argamassas para as alvenarias e cantarias serão de uma parte de cimento de primeira qualidade e tres de areia lavada.

A dozagem do cimento das argamassas para todas as obras será feita a peso.

Portas do dique

Serão fornecidas duas portas, de ferro completas, do tipo mais moderno e aperfeiçoado, que possam funcionar automaticamente com a maxima segurança contra o effeito das subpressões, nas duas posições que, de accordo com o projecto, poderão occupar.

As bombas para o esgotamento das portas serão movidas electricamente, fornecida a energia precisa por tomadas de corrente da canalização para o serviço de força do todo o arsenal.

As valvulas dos compartimentos das portas serão dispostas de maneira a poderem ser manobradas do convéz, onde serão installadosapparehos indicadores do seu funcionamento.

As portas terão convéz de peroba protegido por toldo de lona e serão guardadas com balaustrada volante de ferro e corrente, bem como de defensas, boias e correntes para amarração, cabrestantes e todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento.

As propostas deverão ser acompanhadas de um plano das portas do dique e de especificações mencionando os diversos escantilhões, de modo a se poder avaliar do seu modo de construcção e solidez, e bem assim de uma relação dos respectivos accessorios.

Serão tambem fornecidas tres boias de espera com as competentes amarrações para o serviço da manobra dos navios a que entrarem ou sahirem dos diques. As boias, que serão de ferro, cylindricas, de eixo vertical, com defesa de madeira, terão proporções convenientes para o serviço dos grandes couraçados.

As amarras, divididas em quartéis de 15 braços cada uma, terão todos os accessorios, manilhas, caviões etc.; e serão acompanhadas de ferros de peso sufficiente para o fim indicado.

A proposta mencionará claramente o tipo e dimensões não só das boias como das amarras e ferros.

Esgotamento do dique

O esgotamento do dique será feito por bombas centrifugas conjugadas a motores electricos, installadas em edificio apropriado, que será construido de accordo com o plano n. 6.

As bombas serão em numero de tres, tendo cada uma dellas a capacidade necessaria para esgotar o dique no prazo de 6 horas.

Haverá tambem uma bomba com a capacidade de 250 metros cubicos por hora, para o esgotamento das aguas meteoricas e de infiltração.

O serviço de esgotamento e enchimento do dique será feito por meio de galerias de secção conveniente, construidas na espessura do massico das muralhas. Estas galerias serão fechadas por comportas apropriadas movidas electricamente e á mão.

Os proponentes apresentarão planos completos da installação das referidas bombas.

Equipamento do dique

O equipamento do dique comprehenderá, além das linhas ferreas mencionadas, dous guindastes de 10 T, e dous de 2 T, a vapor, do tipo commum, providos de tres caçambas cada um, para o serviço de limpeza do dique.

Linhas portateis Decauville, de cerca de 360^m de extensão, com seis carros ou plataformas volantes apropriados para receberem as referidas caçambas.

Sete cabrestantes, sendo tres de 20 T, e quatro de 10 T.

Os cabrestantes serão electricos, devendo tambem ser movidos á mão

Cabeços collocados de 20 em 20 metros e cunhas em numero sufficiente para a manobra de grandes couraçados.

As bordas e as escadas do dique serão guarnecidas de balaustradas volantes com correntes de ferro.

O dique terá tres ordens de picadeiros: uma central para receber a quilha do navio e duas lateraes, de accordo com o ante-projecto (desenho n. 5).

Os picadeiros centraes guardarão o espaçamento de um metro e os lateraes o de dous metros, no maximo, entre os respectivos eixos; serão de ferro com soleiras de madeira e a secção necessaria para que cada um possa resistir á carga de 100 toneladas no minimo.

Os picadeiros, tanto os centraes como os lateraes, serão amoviveis e do systema de Cunha.

Carreira

A carreira, que terá 90 metros de comprimento e a inclinação de 1/12, terá a situação indicada no plano n. 6 e será construída de accordo com o tipo indicado no plano n. 6 A. Será protegida por uma cobertura metallica sobre columnas de ferro, conforme o tipo representado no plano n. 6 A e servida por um carro locomotor da capacidade de 30 toneladas, movido electricamente, que a percorra em toda a extensão.

A altura da agua no topo da carreira será de 2^m,40 para a maré maxima.

Será construída sobre embazamento de concreto, cuja composição para as fundações, terrapleno e construção das muralhas será a mesma que para o dique.

Dragagem

Ao longo do caes do novo arsenal será aberto um canal com a largura minima de 300 metros, e cuja profundidade descerá a 10 metros em aguas minimas.

Para este fim e para formação do terrapleno do referido caes será dragado o fundo do leito onde for necessario, na faixa fronteira ao mesmo caes. Serão tambem dragados os bancos de areia mais proximos do local das obras e nomeadamente o que obstrue os canaes entre a doca da Alfandega e as ilhas Fiscal e das Cobras.

Far-se-ha igualmente a extracção da rocha submarina, tanto no alinhamento dos caes como no canal em frente á ilha Fiscal.

O material proveniente da dragagem, que não puder ser utilizado nos aterros do novo caes, será transportado para fóra da barra e descarregado nas immediações da ilha Raza.

Condições para a organização dos projectos e observações

1.ª A construção do dique com todo o seu equipamento, incluídas as bombas e a respectiva casa, e bem assim a construção da carreira com a competente cobertura e carro locomotor, serão contractadas em globo.

2.ª A construção das muralhas do caes, incluído todo o equipamento, o aterro para a formação dos terraplenos, a dragagem e a extracção da rocha submarina serão contractados por unidade.

Nesta conformidade, os proponentes organizarão suas propostas, mencionando os preços e prazos para a execução de cada uma das obras e serviços acima especificados, a saber:

1.º Preço do dique prompto a funcionar, incluídas as portas, bombas e a respectiva casa, equipamento e mais material indicado.

2.º Preço da carreira com a respectiva cobertura e carro locomotor.

3.º Preço do metro linear de muralha de caes, com a altura normal de 13^m,60 desde o capeamento até a base, comprehendidos o empedramento atraz da muralha, o nivella-

mento o preparo do terreno submarino e as fundações, incluído as escadas, guindastes, cabeços, linhas ferreas e mais material indicada para o seu completo equipamento.

4.º Preço do metro e fracção do metro que tiver de ser accrescido á altura normal da muralha tendo em vista as diversas profundidades.

5.º Preço do metro cubico de rasa dragada e transportada para fóra da barra.

6.º Idem, idem de areia dragada e aproveitada nos aterros do caes.

7.º Idem de aterro feito com terra de boa qualidade.

8.º Idem, idem de rocha submarina extraída para desobstrução dos canaes.

Os proponentes justificarão suas propostas com planos, perfis, desenhos de detalhe, memorias e quaesquer outros elementos que permitam á administração apreciar o merito dos projectos que lhe forem apresentados.

A energia electrica para o esgotamento dos diques e outros serviços em que tiver de ser empregada será fornecida pela uzina existente na ilha das Cobras, sob forma de corrente triphasica com 50 periodos e 1.000 volts de tensão.

Será permitida para as obras mencionadas a utilização das pedreiras da ilha das Cobras, segundo as indicações do respectivo fiscal. E', porém, obrigatorio o desmonte da pedreira da parte N. da dita ilha até o alinhamento indicado no desenho n. 6.

O governo terá o direito de designar os fiscaes dos referidos trabalhos.

Cada proponente fará acompanhar sua proposta de um documento de deposito da quantia de 20.000\$, em titulo da divida publica nacional ou em moeda corrente, caso este em que não vencerá juros, feito na Pagadoria da Marinha para garantia da assignatura do contracto.

Esta caução reverterá em favor da União si o proponente preferido deixar de assignar o contracto, de accordo com este edital e com sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official* do despacho accetando a mesma proposta.

A referida caução será elevada a 200.000\$ pelo proponente preferido para garantia da execução do contracto, de accordo com o que a respeito for estabelecido nas respectivas clausulas.

O documento do deposito, feito nas condições mencionadas, será apresentado antes da assignatura do contracto e ficará archivado.

As propostas que se afastarem das condições do presente edital não serão tomadas em consideração, e as que forem apresentadas por quem não tiver a precisa idoneidade para a execução das obras não serão accetitas.

As condições de preferencia são, além do merecimento tecnico dos projectos, o preço e o prazo para a execução dos trabalhos.

O governo te á o direito de annular a presente concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas for por elle julgada accetavel, sem que desse acto resultado para os proponentes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Inspectoria do Engenharia Naval, 21 de outubro de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

QUARTA DIVISÃO

Agencia de compras

A agencia de compras deste departamento distribue memoranda aos interessados, até 2 horas de 22 do corrente, para aquisição

dos grupos e artigos abaixo declarados:

Corra-me—Ferragens—Moveis—Expediente e retratos lithographados do actual Presidente da Republica.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 19 de outubro de 1909. — *Alphêu da Costa Doria*, agente de compras. (

INTENDENCIA DA 9ª REGIÃO MILITAR

Nesta repartição distribuem-se nos dias 21, 22 e 23 do corrente, até ás 3 horas da tarde, memorandos para aquisição de artigos de ferragens (sapa).

José Corrêa de Macedo, 1º tenente intendente. (

OITAVO DISTRICTO MUNICIPAL

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Henrique de Amorim Bezerra, presidente da Junta de Alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens da idade de vinte annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, o bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, — de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis, do meio dia ás 2 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20.

E para conhecimento de todos lavro o presente edital, por mim feito e assignado.

— Tenente-coronel *Henrique de Amorim Bezerra*, presidente. (

22º DISTRICTO

De convocação para o alistamento militar

Tenente-coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar — de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na Escola de Artilharia e Engenharia, das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. O secretario 1º tenente Antonio de Carvalho Borges Sobrinho.—Tenente-coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente.

25º DISTRICTO MUNICIPAL

De convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço-Forte, Brocoio, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambambys Grande, Cambambys Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Folhas, Fundão, Governador, Grande, Jurujubahybas, Lage, Lobos, Mangueiros, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nuanquetá, Palmas, Pancarahyba, Paqueta, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro Pitta ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Riço, Salta-Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravata, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, na Ilha do Bom Jesus.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 1 de outubro de 1909.—Tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.—Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Repartição Geral dos Telegraphos

NOVA CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES QUE TENHAM DE SER ADQUIRIDOS PELO ALMOXARIFADO, DURANTE O EXERCICIO DE 1910

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ás horas abaixo indicadas, na secretaria desta repartição serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes e objectos para o consumo durante o anno de 1910, a saber:

- I. Material para installações electricas, ás 11 horas da manhã;
- II. Ferragens e objectos diversos, ao meio-dia;
- III. Madeiras e materiaes, á 1 hora da tarde;
- IV. Moveis e accessorios, ás 2 horas da tarde;
- V. Objectos para escriptorio e material para desenho, ás 3 horas da tarde;

As relações constantes dos artigos acima acham-se á disposição dos proponentes na secção technica desta repartição.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Serão preferidos os artigos similares de produção nacional. Esta directoria não se obriga a aceitar as propostas mais baixas e sim aquellas que lhe parecerem mais vantajosas.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$, na thesouraria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

O proponente preferido que se recusar a assignar o contracto perderá o direito á quantia caucionada, revertendo esta para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito, na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despeza.

Capital Federal, 23 de outubro de 1909.—Leopoldo I. Weiss, vice-director interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 13/64	15 1/16
» Pariz.....	\$628	\$635
» Hamburgo.....	\$776	\$784
» Italia.....	—	\$636
» Portugal.....	—	\$322
» Nova York.....	—	3\$29
Libra esterlina, em moeda	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$..	1:015\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:000\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....	184\$000
Ditas idem, idem, 1906, port....	178\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	840\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	82\$000
Ditas municipais de Nitheroy, port.....	182\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	91\$000
Comp. Central do Brazil.....	9\$500
Companhia Estrada do Ferro Minas S. Jeronymo.....	14\$750

Comp. Cessionaria das Docas do porto da Bahia.....	16\$250
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	23\$250
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	205\$000
Comp. Docas de Santos.....	360\$000
Comp. Seguros Argos Fluminense.....	510\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos 200\$.....	194\$250
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1º série.....	214\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1909.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Mantenedora da Infancia

Extracto dos Estatutos

Capital Federal em 1909

Denominação, Sede e Fim

Associação Mantenedora da Infancia. Capital Federal, rua Mariz e Barros n. 286. Abrigar, amparar e educar; em estabelecimentos apropriados, a infancia de ambos os sexos, principalmente a desvalida, dando-lhe ensino theorico e pratico e incutindo-lhe no espirito os sentimentos e praticas da Religião Catholica, Apostolica, Romana.

Governos da Associação

O governo da associação se compôrã da directoria do Asylo Isabel, desta Capital.

Socio Fundador

Monsenhor Amador Bueno de Barros.

Representação e juridicas

A associação será representada activa e passivamente em todas as suas relações sociais pelo seu director fundador, monsenhor Amador Bueno de Barros, e no seu empdimento pelo directoria do Asylo Izabel, ou por um dos sócios de qualquer categoria, escolhido pela directoria do mesmo Asylo Izabel.

Responsabilidade

A Associação será responsavel pelas obrigações contrahidas pelos seus representantes; porém nos casos transgressivos destes estatutos a responsabilidade será exclusiva de quem os praticar.

Fundo social

O patrimonio da Associação será formado com os bens e vendas que ella adquirir pelos meios regulares de direito, e independentes do que for o patrimonio dos Asylos e Escolas directa e expressamente constituidos para estes.

As quantias disponiveis, quer do patrimonio da Associação, quer do patrimonio dos Asylos, serão logo depositados em mãos que mereçam confiança, vencendo juros, ou empregados em apolices da divida publica federal ou municipal, ou em predios no centro do commercio, quanto for possivel.

Administração

A directoria consta do director-fundador, monsenhor Amador Bueno de Barros, director, Alvina de Andrada Lopes, vice-directora, Aura do Valle Saldanha, secretaria Lavinia Thebas, Economista Maria José Ribeiro e inspectora Maria Joanna.

ANNUNCIOS

Fallencia de Silva Ferreira & Comp.

Quadro geral dos credores admittidos á fallencia de Silva Ferreira & Comp., e sua classificação na forma abaixo:

Credores da massa

O juizo, pelas custas;
O Dr. curador, idem;
Os peritos e avaliadores, por seus salarios;
O syndico, por sua commissão;
Os alugueis, durante a fallencia.

Credores pignoratícios

Castro Guidão & Comp. 4:712\$110
Henrique Rosa..... 4:62\$100

Credores chirographarios

Henrique Rosa..... 5:450\$840
Gastão Lima..... 136\$320
Cretenier & Mannheim..... 3:728\$920
Antonio Barros..... 1:407\$000
J. P. Rotti & Comp. 1:457\$000
Poensgen & Meyer..... 11:189\$600
Antonio da Costa..... 275\$720
A. Jarra-se..... 346\$80
Guilhe S. Auerbach..... 968\$560
Francisco Vilmar..... 6:722\$680
Max Krause..... 1:601\$970
Wonwiller & Comp. 1:300\$130
Fonseca & Saraiva..... 1:414\$900
Mylius & Hartwig..... 5:001\$780
Teixeira Fonseca & Comp. 36\$350
Francisco do Assis Chagas Carneiro..... 1:335\$900
Viuva Vallelle..... 176\$800
Barros Parreira & Comp. 163\$170
Stettin & Comp. 4:420\$100
J. V. Richardson, Sons & Ouden 3:99\$480
Agostinho Alves Pereira Pinto 4:659\$000
Maria Ferreira do Espirito Santo 18:000\$700
Florentino Blanco & Guinhas.. 1:025\$000
Lucas & Comp. 27\$850
Joaquim José da Rocha Lima.. 18:000\$000
Sociedade Propagadora Instrução aos operarios da Freguezia da Lagôa..... 258\$000
Martinho Rodrigues Martins... 72\$000
Filgueiras & Macedo..... 21\$00
Cardoso & Comp. 97\$400
Companhia Brasileira de Electricidade..... 673\$670
Banco do Brazil..... 28:087\$00
Antonio Ferreira de Carvalho.. 2:634\$250
Alberto Amarante..... 17\$100
Astolpho Franklin de Figueiredo..... 2\$400
A. Gomes da Silva..... 33\$00
A. Pinto de Oliveira..... 177\$00
A. Placido Marques..... 106\$850
Berger & Wirth..... 346\$460
Cardozo Monteiro & Comp..... 24\$400
Costa & Pereira..... 44\$60
Francisco Vidal Gomes..... 15\$880
F. Rosenstern & Comp..... 1:655\$570
Fernandes & Irmão..... 350\$000
Ferdinand E. Meyer..... 45\$240
Foa do Dia..... 30\$000
Ferreira & Campos..... 14\$00
Genaro Dias & Comp..... 8\$500
H. Garnier & Comp..... 122\$370
José Ferreira de Carvalho..... 2\$550
Joaquim Siqueira..... 46\$800
J. Rainho & Comp..... 566\$200
J. Paulo Hildebrand..... 13\$300
Kassab & Guimarães..... 2\$600
Lopes & Freire..... 95\$140

L. Eseudier & Comp..... 46\$980
Ladislão Rabello de Vasconcellos..... 30\$000
Moraes, Costa & Comp..... 708\$400
Osnabrücker Papier Fabrik..... 1:034\$800
Olympio de Campos & Comp... 2\$600
O Fluminense..... 103\$500
Pereira Junior..... 40\$000
Rodrigues & Comp..... 2\$100
Ribeiro & Silva..... 18\$000
Salvador & Carlos..... 20\$700
Thomaselli Raul Senra & Comp, 85\$000
Villas Boas & Comp..... 226\$800
Weiszflig Irmãos..... 85\$180
Rio de Janeiro Light and Power. 6\$340
Lopes & Ramirez..... 254\$710
Theouro Federal..... 410\$000
Henrique Rosa, pela diferença na venda de penhor mercantil..... 3:735\$900

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1909. — Henrique Rosa, liquidante.

Visto. — Em 19 de outubro de 1909. — T. Figueiredo.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio, á rua Primeiro de Março n. 90, sobrado, afim de dar-se-lhes conhecimento do relatório da Directoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1909 — A Directoria.

Fallencia de Joaquim da Rocha Araujo**AVIS) AOS CREDITORES**

O syndico avisa a todos os credores da fallencia de Joaquim da Rocha Araujo que estará todos os dias uteis, das 10 ás 12 da manhã, na casa de negocio do fallido, á rua S. Clemente n. 21, antio, para prestar esclarecimentos de que precisarem e convidar os para, até o dia 3 de novembro proximo futuro, fazerem entrega das declarações e exhibição dos titulos: creditorios, de accordo com o art. 82, da lei 2.024, afim de ser feita a classificação dos credit s e discutida na reunião de credores que terá lugar no dia 11 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, antigo.

Declara tambem que o Diario Official será o jorna para a publicação de todos os actos da fallencia. — O syndico, José Costa Braga.

A' praça

A abaixo assigna-la communica a esta praça e a quem possa interessar que desde o dia 16 de agosto proximo passado deixou de ser soc. do Sr. Julio Cesar de Moraes, conforme o distracto social archivado em 23 do mesmo mez na Junta Commercial, sob numero 62.121, tendo o mesmo senhor assumido a responsabilidade da liquidação do activo e passivo da mesma sociedade que gyrava sob a firma de Moraes & Comp., estabelecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 17 e recebendo do mesmo senhor plena e geral quitação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1909. — Francisca Adelia Coulomb Barroso.

Imprensa Nacional**OBRAS Á VENDA**

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambias. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar; Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$400

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

2\$00

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

4\$500

Constituições e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909